

(em aprovação pelas tutelas)

PLANO DE ATIVIDADES 2022

DGRM



(em aprovação pelas tutelas)

DIREÇÃO

Diretor: José Carlos Simão

Subdiretora: Isabel Ventura

Subdiretora: Susana Baptista

Tel.: (+351) 21 303 58 87/89

Fax : (+351) 21 303 59 65

ENDEREÇO

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Avenida de Brasília

1449-030 Lisboa

CONTACTOS

Tel.: (+351) 21 303 57 00

Fax: (+351) 21 303 57 02

E-mail: dgrm@dgrm.mm.gov.pt

Website: www.dgrm.mm.gov.pt

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. METODOLOGIA DE PLANEAMENTO	7
3. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	8
3.1 ATRIBUIÇÕES	9
3.1. ESTRUTURA ORGÂNICA	12
3.2. PARCEIROS E CLIENTES.....	12
4. ENQUADRAMENTO GLOBAL DA ATIVIDADE DA DGRM PARA 2022.....	15
4.1. AMBIENTE EXTERNO E INTERNO	15
4.2. AMBIENTE EXTERNO	16
4.3. AMBIENTE INTERNO.....	18
5. PLANEAMENTO DA ATIVIDADE PARA 2022 OBJETIVOS, INDICADORES E METAS	22
5.1. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO.....	22
5.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS.....	23
5.3. OBJETIVOS OPERACIONAIS EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E QUALIDADE	26
5.4. INDICADORES E METAS QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO	31
6. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS.....	36
6.1 RECURSOS HUMANOS	36
6.2 RECURSOS FINANCEIROS	36
7. OBJETIVOS E ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	37
7.1. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA.....	38
7.2. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS NATURAIS.....	41
7.3. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE MARINHO E SUSTENTABILIDADE	44
7.4. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, MONITORIZAÇÃO E CONTROLO DAS ATIVIDADES MARÍTIMAS..	47
7.5. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO, INFORMAÇÃO E ESTRUTURAS.....	50
7.6. DIREÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS.....	53
7.7. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	56
7.8. DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	59

7.9. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS.....	62
7.10. DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E QUALIDADE.....	65
7.11. DIVISÃO DE ESTATÍSTICA.....	68
Anexo.....	71

LISTA DE ACRÓNIMOS

BMar - Balcão Eletrónico do Mar

COM - Comissão Europeia

DE - Divisão de Estatística

DGAV - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

DPEQ - Divisão de Planeamento Estratégico e Qualidade

DSAG - Direção de Serviços de Administração Geral

DSAM - Direção de Serviços de Administração Marítima

DSAS- Direção de Serviços de Ambiente Marinho e Sustentabilidade

DSI - Divisão de Sistemas de Informação

DSJ - Direção de Serviços Jurídicos

DSMC - Direção de Serviços de Inspeção, Monitorização e Controlo das Atividades Marítimas

DSPIE - Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Estruturas

DSRN - Direção de Serviços de Recursos Naturais

ECA - Emission Control Areas

IMO - Organização Marítima Internacional

LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

OE - Objetivo Estratégico

OIT - Organização Internacional do Trabalho

OTAN - Organização do Tratado do Atlântico Norte

PAqAT - Plano para a Aquicultura em Águas de Transição

PMI - Política Marítima Integrada

PNRD - Plano Nacional de Recolha de Dados

PRR - Plano de Recuperação e Resiliência

QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização

SAFESEANET - Sistema de Informação de Segurança Marítima Europeia

SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública

SIMPLEX - Programa de Simplificação Administrativa e Legislativa

UE-União Europeia

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Atividades procede a uma caracterização da DGRM e estabelece, para 2022, os objetivos estratégicos e operacionais, os recursos humanos e financeiros planeados bem como as atividades previstas, por unidade orgânica, evidenciando as atividades que contribuem para o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e respetivo Plano de Formação em anexo.

O documento aborda as oportunidades e desafios que se colocam ao exercício da atividade, alinhando os seus objetivos e a sua ação, de acordo com os princípios orientadores enquadrados, no plano interno, pelo Plano de Recuperação e Resiliência e pela Estratégia Nacional para o Mar 2030 e no plano externo pelas agendas e políticas da União Europeia e da Organização das Nações Unidas.

Em 2022, a DGRM irá continuar a desenvolver a sua atividade em eixos fundamentais da economia do mar sustentável, que compreendem um conjunto de sectores produtivos, nomeadamente as pescas e a aquicultura, o transporte marítimo, a construção naval, as energias renováveis, de acordo com uma utilização sustentável dos recursos e serviços marinhos.

O ciclo de gestão de 2022 será marcado por vários desafios ao nível das diferentes áreas de intervenção que irão mobilizar toda a organização. O lançamento e gestão dos vários concursos integrados no Programa de Recuperação e Resiliência para o Mar, o acompanhamento e avaliação de impacto dos novos desenvolvimentos da Política Comum das Pescas e as profundas alterações em curso em matéria de descarbonização e redução das emissões de gases com efeito de estufa na área do *Shipping* enquadradas no pacote de medidas legislativas da Comissão Europeia, designado por *Fit for 55*, são alguns exemplos.

A DGRM irá continuar a apostar na inovação, na modernização e na digitalização dos seus serviços, reforçando a sua capacidade de resposta junto dos seus clientes e *stakeholders*, bem como no reforço e valorização do capital humano das suas equipas e colaboradores.

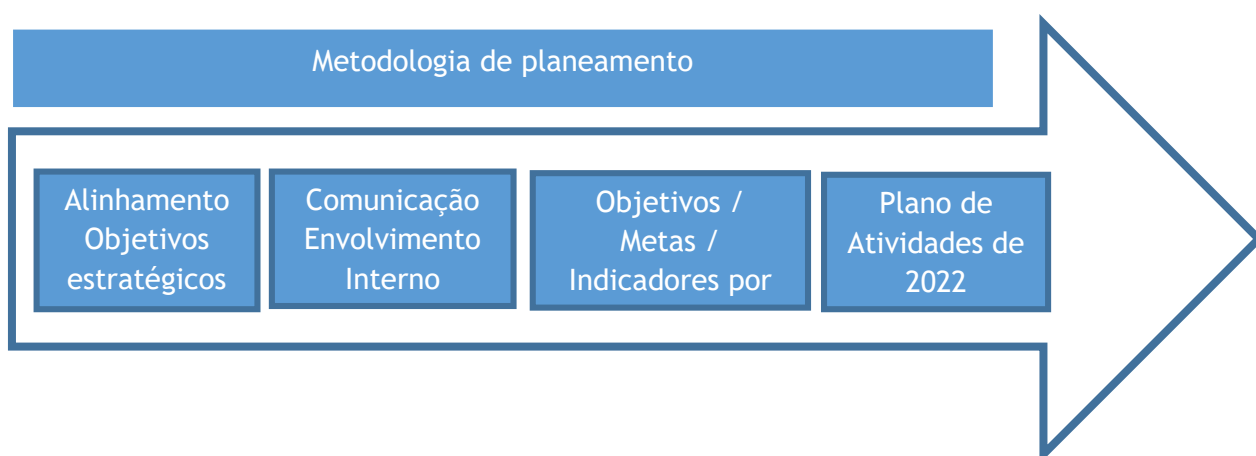
2. METODOLOGIA DE PLANEAMENTO

O plano de atividades para 2022, foi preparado em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de setembro, bem como a Lei nº 66-B/2007 que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação da Administração Pública (SIADAP) o qual visa contribuir para a melhoria do desempenho e qualidade de serviço da Administração Pública, para a coerência e harmonia da ação dos serviços, dirigentes e demais trabalhadores e para a promoção da sua motivação profissional e desenvolvimento de competências.

Uma vez que à data da preparação do presente documento ainda não se encontrava aprovado Orçamento de Estado (OE) para 2022, o Plano de Atividades (PA) e respetivo Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) reflete o disposto no número 1 do artigo 28.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro que aprova o orçamento para 2021, que fixa objetivos comuns de gestão dos serviços públicos, que devem ser inscritos nos respetivos QUAR.

A preparação do Plano de Atividades foi um processo por etapas que envolveu toda a organização. A primeira fase foi desencadeada pela Direção de Topo e visou o alinhamento dos objetivos estratégicos e operacionais. O resultado desta reflexão, permitiu o envolvimento e comprometimento de todas as Unidades Orgânicas (UO), a definição de objetivos comuns e por UO. A definição dos indicadores e metas, inscrito no QUAR 2021, é o resultado de um processo em cascata em cada UO.

A monitorização e controlo do Plano de Atividades 2022 será efetuada ao longo do ano através das metas e indicadores definidos, de forma a permitir a atempada implementação de medidas de correção ou reajustamento, bem como acompanhar o grau de concretização e o desempenho da DGRM.



3. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

NATUREZA

A DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos - é um serviço central da administração direta do Estado, dotada de autonomia administrativa, cuja orgânica foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 49-A/2012, de 29 de fevereiro e que atua sob a direção de acordo com regime de organização e funcionamento do XXIII Governo Constitucional (Decreto - Lei n.º 32/2022 de 9 de maio).

MISSÃO

A DGRM tem por missão a execução das políticas de preservação e conhecimento dos recursos naturais marinhos, a execução das políticas de pesca, da aquicultura, da indústria transformadora e atividades conexas, do desenvolvimento da segurança e dos serviços marítimos, incluindo o sector marítimo-portuário, bem como garantir a regulamentação, a inspeção, a fiscalização, a coordenação e o controlo das atividades desenvolvidas no âmbito daquelas políticas (Decreto-Lei n.º 49-A/2012, de 29 de fevereiro).

VISÃO

“Ser uma referência na transformação digital e climática da administração e no serviço ao cliente”



VALORES E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

A DGRM rege-se por princípios de responsabilidade, transparência, equidade e qualidade no desempenho da sua missão.

3.1 ATRIBUIÇÕES

De acordo com o Decreto-Lei n.º 49-A/2012, de 29 de fevereiro, a DGRM detém as seguintes atribuições e atua nas seguintes áreas:

Áreas de intervenção da DGRM



Conservação
dos Recursos
Naturais
Marinhos

Assegurar o seu conhecimento nas áreas sob soberania e acompanhamento da atribuição dos fundos nacionais e comunitários a seu favor, bem como da segurança e serviços marítimos.

Pescas,
Aquicultura e
Atividades
Conexas

Ser interlocutor dos fundos ou instrumentos comunitários de apoio a esta atividade, contribuir para a definição da política comum de pescas e definição e aplicação da política nacional de pescas, programar, coordenar e fiscalizar as atividades de pesca, autorizar, licenciar e aprovar atividades produtivas no domínio da pesca, gerir o sistema de informação de pescas, gerir o sistema estatístico pesqueiro no quadro do sistema estatístico nacional, assegurando a expansão do Banco Nacional de Dados das Pescas e assegurar a certificação da formação profissional nas pescas e transporte marítimo.

Segurança
Marítima

Regulamentar, supervisionar, vistoriar e inspecionar as organizações, atividades, navios, equipamentos e instalações portuárias, assegurar a certificação dos navios, prevenir a poluição dos navios, promover a adoção, aplicação monitorização e controlo do cumprimento das leis relativas à segurança marítima, cooperar com a entidade responsável pela investigação de acidentes e incidentes marítimos, operar e coordenar serviços e sistemas de monitorização e controlo do tráfego marítimo e planear e gerir as zonas costeiras.

Títulos de
Utilização,
Licenças e
Certificação

Tem a responsabilidade de atribuir títulos de utilização do espaço marítimo, licenciar as atividades a levar efeito neste espaço e certificar vários tipos de embarcações, tais como dos marítimos nacionais e embarcações de recreio.

Preservação de
Áreas Marinhas
Protegidas

Criação destas áreas, assegurar a sua gestão, participar na definição e promoção das estratégias de proteção das áreas marinhas portuguesas e licenciar e fiscalizar a utilização de águas sitas em áreas marinhas protegidas.



Regulamentação e
Fiscalização

Regulamentar a atividade das entidades que atuam no setor marítimo, fiscalizar o cumprimento de leis, regulamentos, normas e requisitos técnicos relativos ao setor marítimo, contribuir para a definição, atualização de políticas de planeamento civil de emergência na área do transporte marítimo, contribuir a nível da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) para a definição de políticas e doutrinas adotadas no âmbito do Alto Comissariado do Planeamento Civil de Emergência da OTAN e assegura a coordenação das atividades dos delegados portugueses nos organismos deles dependentes, no que diz respeito ao transporte marítimo, emitir pareceres e propostas legislativas.



Representação
do Estado

Representar o estado português nos organismos internacionais do setor marítimo.



Funções de
Autoridade

Exercer funções de autoridade nacional da pesca, autoridade nacional de imersão de resíduos, autoridade nacional de controlo de tráfego marinho e autoridade competente para a proteção do transporte marítimo e dos portos, instruir procedimentos contraordenacionais no âmbito das suas atribuições e exercer os poderes sancionatórios que lhe são atribuídos por lei.



Infraestruturas

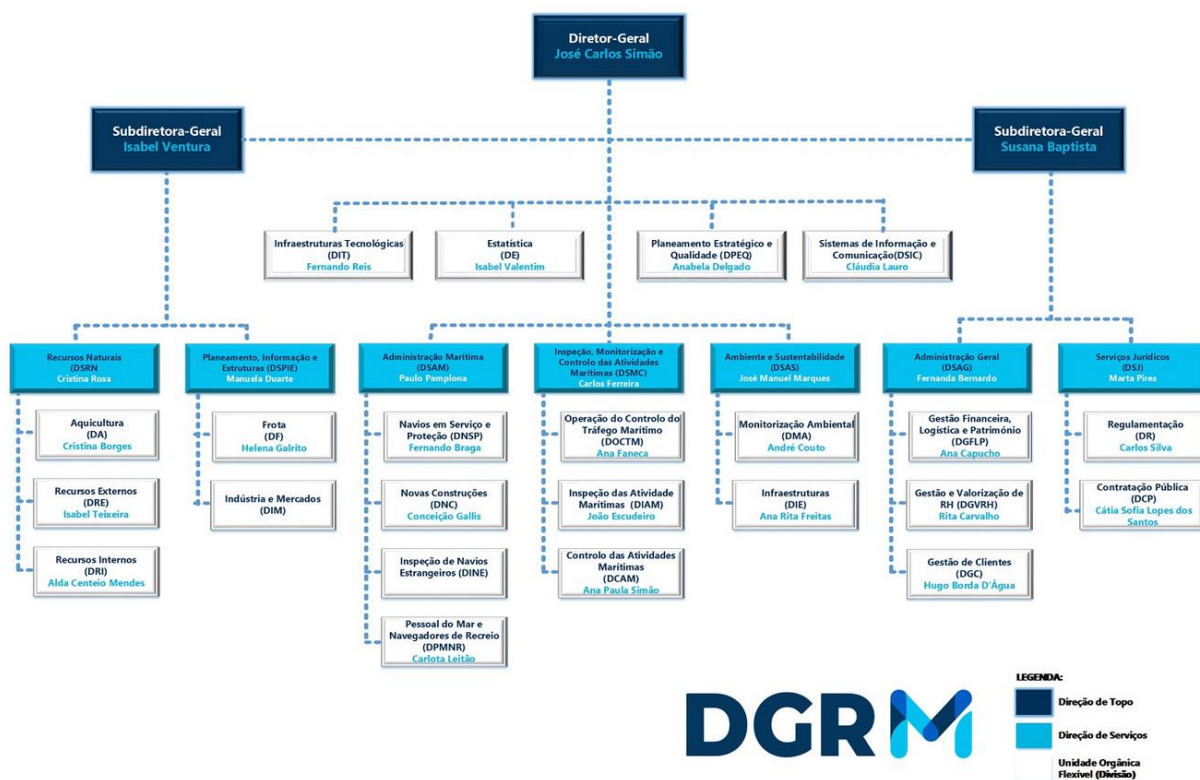
Construir, adquirir, conservar e fiscalizar obras de infraestruturas que se revelem necessárias para a prossecução das suas atribuições.

3.1. ESTRUTURA ORGÂNICA

A portaria nº 394/2012, de 29 de novembro, estabeleceu a estrutura nuclear da DGRM e definiu as competências das respetivas unidades orgânicas.

A atual estrutura orgânica é apresentada no organograma abaixo, também disponível no sítio da internet em: <https://www.dgrm.mm.gov.pt/web/guest/quem-somos>

ORGANOGRAMA DA DGRM (Despacho nº 12438/2021, DR, 2ª série, nº 245 de 21 de dezembro de 2021)



3.2. PARCEIROS E CLIENTES

A DGRM desenvolve a sua atividade junto de um conjunto muito diversificado de entidades que se estendem desde os serviços e organismos da administração pública portuguesa, com especial enfoque para os serviços e organismos tutelados pela área governativa do Mar, até às instituições e organismos da União Europeia e internacionais, assegurando a participação nacional nos trabalhos desenvolvidos nos foros internacionais, designadamente nas organizações regionais de gestão das pescas mais relevantes para o interesse nacional em matéria de pesca, nas organizações relacionadas com a segurança marítima e com o transporte marítimo e nas organizações relacionadas com a proteção do ambiente marinho.

Os principais destinatários da ação da DGRM são os agentes económicos dos setores abrangidos por esta área governativa, incluindo as respetivas organizações e associações. Incluem-se, ainda, outras entidades, como as embaixadas, universidades e escolas de formação, para além das pessoas singulares e coletivas que desenvolvem a sua atividade no setor marítimo ou que a ele recorrem a título recreativo.



Parceiros Internacionais

Conselho da União; Comissão Europeia; Agência Europeia de Segurança Marítima; Agência Europeia do Ambiente; Agência Europeia de Controlo das Pescas; Organização para a Alimentação e Agricultura (FAO); Organização Marítima Internacional (IMO); Organização Internacional do Trabalho (OIT); Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN); Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE); Associação Internacional de Sinalização Marítima (IALA); Northwest Atlantic Fisheries Organization (NAFO); International Commission for the Conservation of Atlantic Tuna (ICCAT); North East Atlantic Fisheries Commission (NEAFC); Convenção para a Proteção do Meio Marinho do Atlântico Nordeste (OSPAR); Organização Mundial do Comércio (OMC); Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP); países terceiros.

Parceiros Nacionais de Outras Áreas Governativas

Direção-Geral dos Assuntos Europeus; Direção-Geral de Política Externa; Embaixadas; Autoridade Tributária e Aduaneira; Autoridade Marítima Nacional; Agência Portuguesa do Ambiente; Direção-Geral de Alimentação e Veterinária; Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.; Instituto dos Registos e Notariado, I.P. Autoridade Marítima Nacional; Guarda Nacional Republicana; Força Aérea; Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; Instituto Nacional de Estatística; Instituto da Mobilidade e dos Transportes; Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas; Direção-Geral do Orçamento; Direção-Geral da Administração e do Emprego Público; Autoridade para as Condições do Trabalho; Agência para a Modernização Administrativa; Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho; Instituto do Emprego e Formação Profissional; Direção-Geral das Atividades Económicas; tribunais

Parceiros da Área Governativa do Mar

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral; Direções Regionais de Agricultura e das Pescas; Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território; Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas; DOCAPESCA - Portos e Lotas, SA; Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.; FOR-MAR - Centro de Formação Profissional; Escola Superior Náutica Infante D. Henrique; Direção Geral de Política do Mar; Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos e da Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica; Comissão Técnica do Registo Internacional de Navios da Madeira; Autoridade de Gestão do Programa Operacional MAR2020 (AGMAR2020).

Clientes

Agentes económicos do sector do mar; Universidades e escolas de formação; Pessoas singulares e coletivas com atividade ou uso recreativo no mar

4. ENQUADRAMENTO GLOBAL DA ATIVIDADE DA DGRM PARA 2022

O Plano de Atividades da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) para 2022, é marcado pelo aparente início de uma era pós-covid, em que as políticas públicas ligadas ao mar e à economia azul serão fortemente influenciadas pelos desafios ligados à descarbonização, digitalização e sustentabilidade ambiental.

Em 2022, iremos continuar a promover a *clusterização* do mar, designadamente os setores emergentes da economia azul, a engenharia oceânica e a robótica, com especial relevância no âmbito dos Títulos de Concessão para a instalação dos novos Cabo Submarinos, que se traduzem em investimentos avultados. Perspetiva-se a entrada em funcionamento de mais um Cabo Submarino Equiano, deverá começar a operar em 2022 e terá uma extensão total de 15.000 Km, ligando Portugal à África do Sul.

A DGRM irá executar o novo plano plurianual de dragagens de manutenção 2022-2024 no valor de 4 milhões de euros. Este plano visa assegurar as melhores condições de acesso e salvaguarda das embarcações de pesca e náutica de recreio.

Em 2022, será lançado o concurso para a implementação do novo Centro de Controlo do Mar (CMAR) no valor de 1, 4 milhões euros. Este Centro visa responder às obrigações do País, enquanto Estado de Bandeira e de Estado Costeiro e tem como objetivo a monitorização e controlo da frota nacional de pesca e o controlo de tráfego marítimo, costeiro bem como a monitorização dos navios da marinha mercante de bandeira portuguesa. Esta infraestrutura irá funcionar 24X7 permitirá também a partilha de dados com o Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC) da Guarda Nacional Republicana (GNR), com o Centro de Busca e Salvamento Marítimo (MRCC) da Marinha, com a Força Aérea, entre outras entidades nacionais com competências ou participação nas questões marinhas, assim como no quadro de partilha da informação com a plataforma *Common Information Sharing Environment* (CISE) no domínio marítimo da UE.

4.1. AMBIENTE EXTERNO E INTERNO

4.2. AMBIENTE EXTERNO

Alinhamento da atividade de acordo com as normas e orientações nacionais e internacionais

A atividade da DGRM é enquadrada pelas regras nacionais e europeias de disciplina orçamental, nomeadamente, de supervisão macroeconómica, à semelhança dos outros Estados Membros da Zona Euro, de modo a garantir o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental e de sustentabilidade da dívida pública. A DGRM observa igualmente as disposições relevantes do Direito Internacional e da União Europeia em matéria de segurança marítima, de controlo da atividade de pesca, de proteção dos oceanos e do ambiente marinho.

Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Do ponto de vista estratégico o presente Plano de Atividades concorre para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aprovados em assembleia da Organização das Nações Unidas, mais concretamente no que diz respeito aos objetivos:

- ODS 7: Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos - permitir a diversificação de fontes de energia endógenas e renováveis, reduzindo a dependência dos combustíveis fósseis e consequentemente as emissões de gases com efeito de estufa;
- ODS 8: Trabalho Digno e Crescimento Económico - Promover a criação de ambientes de trabalho seguros que dignifiquem os trabalhadores;
- ODS 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação - em especial, o transporte marítimo de mercadorias e pessoas, emissor de gases com efeito de estufa terá de assegurar a transição energética (*green shipping*) no médio e longo prazo, com a adoção de combustíveis alternativos de baixo e zero carbono;
- ODS 13: Ação Climática - Garantir principalmente o cumprimento das normas no que respeita à prevenção da poluição;
- ODS 14: Proteger a Vida Marinha - Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
- ODS 17: Parcerias para Implementação de Objetivos - Promover condições ideais para o correto estabelecimento de parcerias.

Sendo membro da ONU, Portugal deve ter em conta a sua estratégia e das suas organizações, como é o caso da Organização Marítima Internacional cuja missão consiste em promover o transporte marítimo seguro, sustentável e eficiente usando a cooperação.



Acessível através do link: <https://unric.org/pt/objetivo-14-protoger-a-vida-marinha/>

Na área do *Shipping* (transporte marítimo), a Comissão Europeia pretende pôr em curso o pacote «Fit for 55» que consiste num conjunto de instrumentos, através da criação ou revisão de Regulamentos e Diretivas dos setores Ambiente, Transporte e Energia. As principais iniciativas do pacote de medidas onde o transporte Marítimo está envolvido, são o Comércio Europeu de Licenças de Emissão e a sua extensão para o setor marítimo, a Diretiva de Tributação de Energia, onde se prevê a isenção de taxas ao utilizar a OPS (*on-shore power supply*) por exemplo, a Diretiva das Energias Renováveis e a utilização no transporte marítimo de combustíveis de origem não-biológica, biogás e *biofuels*, o Regulamento para a criação de uma Infraestrutura para Combustíveis Alternativos e a consequente promoção da OPS, a Diretiva da Eficiência Energética e o consumo doméstico de energia do transporte marítimo, o Regulamento relativo às reduções anuais obrigatórias pelos Estados-Membros das emissões de gases com efeito de estufa entre 2021 e 2030 como contributo para a ação climática a fim de cumprir os compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Paris (*Effort Sharing Regulation*), onde as metas nacionais incluem o transporte marítimo doméstico e, por último, a proposta de Regulamento para a utilização de combustíveis renováveis e hipocarbónicos nos transportes

marítimos, este constituindo uma verdadeira revolução do estado atual do *shipping*, obrigando a uma grande mudança e adaptação, essencialmente por parte dos navios, mas também pelas entidades gestoras dos portos nacionais, a par de um grande investimento financeiro e humano.

Este instrumento irá impor fortes desafios ao sector marítimo, em especial o transporte marítimo de mercadorias e de pessoas, que terá de assegurar a transição energética em curso rumo à descarbonização (*green shipping*). Os sectores nacionais da náutica de recreio, turismo, pesca e aquicultura, deverão igualmente adaptar-se ao desenvolvimento de novos processos que garantam o cumprimento da neutralidade carbónica.

Têm sido criadas ECA (*Emissions Control Areas*), zonas de controlo das emissões atmosféricas em determinadas áreas marítimas junto à costa, como forma de proteger a saúde humana, principalmente as populações junto às áreas costeiras, e o ambiente da poluição atmosférica provocada pelos navios. No que diz respeito à ECA no Mar Mediterrânico, já foi dado o mote para a sua criação, pois a Decisão (UE) 2022/12 do Conselho de 2 de dezembro de 2021, veio impor a adoção, pelos Estados-Membros, da decisão relativa à apresentação, na próxima 78.ª sessão do Comité para a Proteção do Meio Marinho (MEPC) da Organização Marítima Internacional, de uma proposta com o objetivo de designar o mar Mediterrâneo, no seu conjunto, como zona de controlo das emissões de óxidos de enxofre («MED SO_x ECA») e especificar a data da sua entrada em vigor.

O novo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA), para o período 2021-2027, centrado na sustentabilidade do mar e que estabelece regras para a gestão sustentável das frotas de pesca europeias e a conservação dos recursos haliêuticos irá influenciar as atividades no presente plano.

4.3. AMBIENTE INTERNO

A elaboração do presente documento, tem por base o orçamento para 2021, uma vez que o orçamento para 2022 ainda não foi aprovado. Contudo, para efeitos do presente exercício, a DGRM irá manter a sua atividade e os seus objetivos, consciente das dificuldades e limitações que poderão implicar ajustamentos na execução do PA 2022.

Alinhamento com a Estratégia Nacional para o Mar 2020-2030

O PA da DGRM encontra-se alinhado com a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030. Estima-se que 52% das medidas previstas no respetivo plano de ação impliquem a participação direta ou indireta da DGRM, designadamente no âmbito das alterações climáticas, sustentabilidade

ambiental, economia circular e sustentável, descarbonização da economia, digitalização do oceano, segurança alimentar, promoção de saúde e bem-estar, estímulo da inovação azul, e a garantia da segurança, soberania, cooperação e governação. Em 2022, a DGRM terá igualmente um papel central na reforma do Ensino náutico e atratividade das carreiras, continuando a promover o reforço da formação educativa como forma de valorização e atratividade das profissões ligadas ao mar. Nesse sentido, foi criado o Conselho Sectorial para a Qualificação da Economia do Mar, no qual a DGRM está representada e cujos trabalhos deverão permitir a atualização e reforço das ofertas de qualificação resultando na atualização do Catálogo Nacional de Qualificações.

Um dos objetivos estratégicos (OE) da Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030, adotada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2021, consiste em combater as alterações climáticas e a poluição e proteger e restaurar os ecossistemas (OE1), donde se destaca, relativamente à poluição atmosférica causada pelo transporte marítimo, a necessidade de Portugal estudar a inclusão da sua Zona Económica Exclusiva (ZEE) junto à costa continental e insular numa nova área de controlo de emissões de enxofre e azoto no Atlântico Nordeste, ligando as áreas já existentes no mar Báltico, mar do Norte e Canal da Mancha ao Mediterrâneo. Para tal, o Plano de Ação da Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030, veiculado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2021, inclui como medida 11 do OE1, a criação de uma zona piloto de emissões controladas no mar português e de mecanismos complementares de controlo de poluição, em parceria com a Agência Europeia de Segurança Marítima.

O novo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA), para o período 2021-2027, centrado na sustentabilidade do mar e que estabelece regras para a gestão sustentável das frotas de pesca europeias e a conservação dos recursos haliêuticos.



Acessível através do link: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/documento?i=estrategia-nacional-para-o-mar-2021-2030>

Alinhamento com o Plano de Recuperação e Resiliência

No contexto atual é também de significativa importância analisar o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) desenhado pelo governo como documento orientador para a recuperação do país depois da pandemia. Este documento dedica uma parte à governação do mar, delineando um conjunto de estratégias bem como os fundos destinados. O objetivo geral do presente plano para o mar é “contribuir para as opções nacionais relacionadas com o reforço do potencial produtivo nacional, procurando garantir condições de sustentabilidade e competitividade do tecido empresarial ligado ao mar, assim como assumir a ambição de combater algumas das bolsas de pobreza localizadas em comunidades costeiras, e assegurar um território simultaneamente competitivo e coeso num contexto de adaptação às transições climática e digital” (Plano de Recuperação e Resiliência, 2021).



Acessível através do link: <https://recuperarportugal.gov.pt/wp-content/uploads/2021/10/PRR.pdf>

O plano prevê para o mar quatro investimentos, dos quais se destaca para as competências da DGRM a Transição Verde e Digital e Segurança nas Pescas que incluirá a inovação e melhoria das condições a bordo, segurança, eficiência energética e condições de armazenamento de pescado. Serão também melhoradas embarcações de pesca de arrasto, cerco, polivalente e de apoio à aquicultura em termos de eficiência energética e ambiental e serão apoiados projetos que visem a inovação, a modernização dos processos, a redução da pegada de carbono, recolha do lixo marinho e a economia circular das empresas e organizações da fileira do pescado. É, portanto, um plano que dedica importância à competitividade das atividades marinhas, mas tendo em conta as preocupações e compromissos ambientais.

Em 2022, no âmbito do PRR, serão apoiados projetos na área da transição verde e digital e segurança nas pescas no valor de 21 milhões de euros. Estes projetos visam promover a inovação, a transição energética e a redução do impacto ambiental no sector da pesca e da aquicultura.

É ainda relevante seguir as Grandes Opções do Plano 2021-2025 do XXI Governo Constitucional, designadamente através da 7ª dimensão com a Agenda Estratégica Climática e Sustentabilidade dos Recursos e a Economia do mar sustentável que se encontram alinhadas com o paradigma atual de preocupações económicas e sociais.

É importante ter em conta a Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2020 que define uma estratégia para a inovação e modernização do estado e da administração pública 2020-2023: Investir nas pessoas, Desenvolver a gestão, Explorar a tecnologia, Reforçar a proximidade.

Na lógica de modernização há que ter em conta as medidas Simplex para o mar, mais precisamente o eMarDOC com o intuito de implementar um sistema de gestão documental permitindo centralizar, simplificar e agilizar a resposta junto do cidadão, empresas e demais entidades públicas. Desmaterialização da informação e rastreabilidade dos circuitos de informação, com incremento da transparência e uniformização no tratamento processual.

O presente plano de atividades é enquadrado pela Lei n.º 66-B/2007 que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação da administração pública que visa contribuir para a melhoria do desempenho e qualidade de serviço da Administração Pública, para a coerência e harmonia da ação dos serviços, dirigentes e demais trabalhadores e para a promoção da sua motivação profissional e desenvolvimento de competências.

Importa igualmente referir que o presente Plano de Atividades assim como o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) reflete o disposto no número 1 do artigo 28.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro que aprova o orçamento de Estado para 2021, que será usado devido ao facto de o orçamento de 2022 não ter sido aprovado, e ainda, enquadra o n.º 2 do artigo 22.º da proposta de orçamento de Estado para 2022, que fixa objetivos comuns de gestão dos serviços públicos, que devem inscrever nos respetivos QUAR para 2022.

Em suma, o presente Plano de Atividades explora e desenvolve as oportunidades disponíveis quer a nível internacional, através dos fundos comunitários, quer a nível nacional, pela Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 e respetivo plano de ação, tendo sempre em linha de conta a sustentabilidade ambiental, a inovação digital e a valorização das pessoas. As maiores

dificuldades previstas, prendem-se com a insuficiência de recursos humanos e a sua adaptação a novas ferramentas de trabalho para o cumprimento dos prazos previstos.

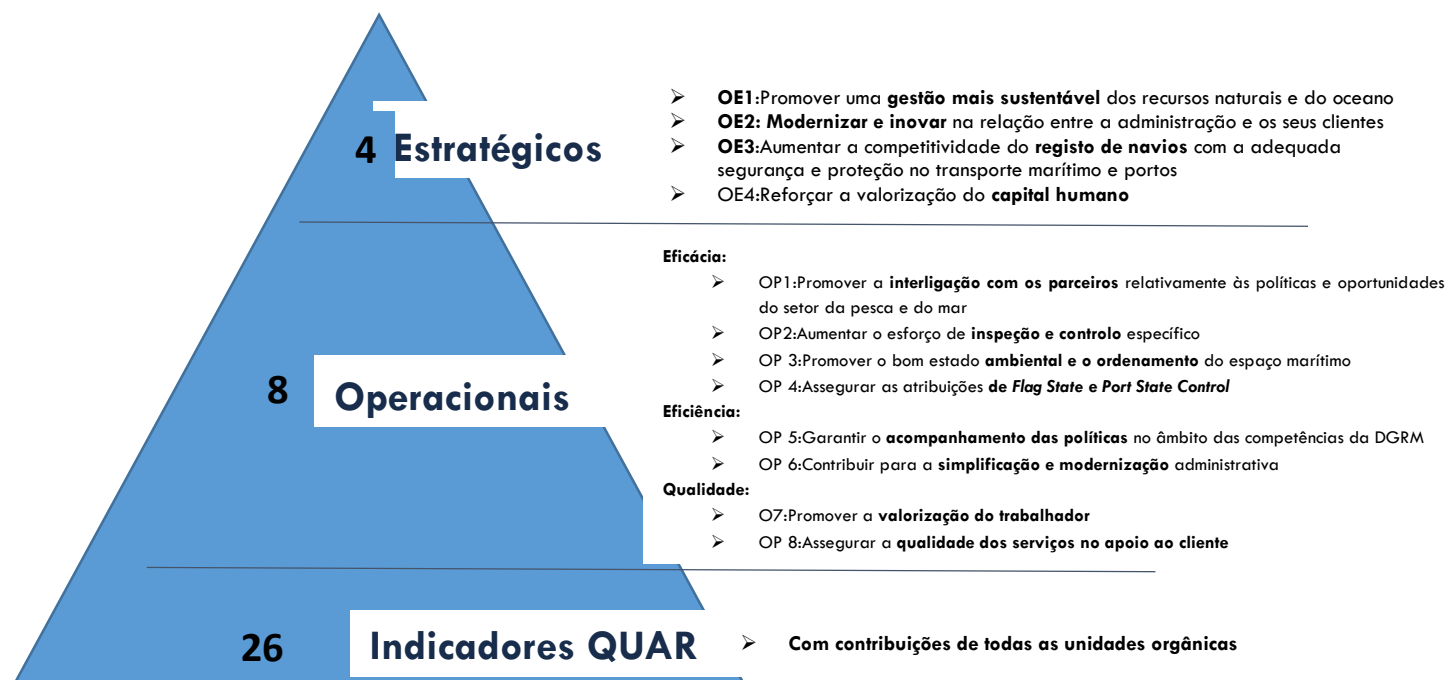
5. PLANEAMENTO DA ATIVIDADE PARA 2022 | OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

5.1. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O alinhamento estratégico da DGRM tem em conta as orientações de nível político e as orientações estratégicas dirigidas aos sectores abrangidos pelas suas atribuições.

Para 2022, a DGRM definiu quatro Objetivos Estratégicos, oito Objetivos Operacionais e 26 indicadores QUAR, de acordo com os princípios orientadores enquadrados, no plano interno, pelo Plano de Recuperação e Resiliência e pela Estratégia Nacional para o Mar 2030 e no plano externo pelas agendas e políticas da União Europeia e da Organização das Nações Unidas.

Pirâmide do Alinhamento Estratégico



5.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

A definição dos objetivos estratégicos e operacionais teve em atenção a envolvente externa e interna e os principais desafios que se colocam à atividade da DGRM em 2022.

Os objetivos estratégicos, num total de 4, desdobram-se em 8 objetivos operacionais que abrangem todas as áreas de atuação temática da DGRM: Administração Marítima, Pescas, Ordenamento e Sustentabilidade e todos os serviços transversais e apoio ao negócio como os sistemas de informação, planeamento e qualidade, estatística auditoria jurídica e administração geral.



OE1: Promover uma gestão mais sustentável dos recursos naturais e do oceano

A gestão sustentável dos recursos naturais marinhos nas suas três vertentes, económica, ecológica e social, é uma orientação estratégica que a DGRM seguirá em todas as suas dimensões de atuação, incluindo a contraordenacional, para a qual deverão também contribuir os novos instrumentos de Recuperação e Resiliência, a Política Comum de Pescas, o novo ordenamento do espaço marítimo, a implementação da Diretiva Quadro de Estratégia Marinha e as novas regras de transição climática, e ainda, o apoio a novas atividades no mar no âmbito da economia azul.

O referido objetivo está claramente alinhado com as preocupações atuais de proteção da vida marinha através de uma gestão sustentável deste meio. Tendo em conta que o objetivo número 14 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para 2030 acordados em assembleia da ONU em 2015 consiste em “Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável”, o presente objetivo definido pela DGRM enquadra-se com um paradigma internacional de implementação de medidas que promovam a sustentabilidade dos recursos naturais.

Objetivo Estratégico OE1 relaciona-se com os seguintes objetivos operacionais:

- OP1: Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar;
- OP2: Aumentar o esforço de inspeção e controlo específico;

- OP3: Promover o bom estado ambiental e o ordenamento do espaço marítimo;
- OP5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM.



OE2: Modernizar e inovar na relação entre a administração e os seus clientes

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2020 que aprova a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023, preconiza a necessidade de investir nos seguintes eixos transformadores:

- (I) Investir nas pessoas;
- (II) Desenvolver a gestão;
- (III) Explorar a tecnologia;
- (IV) Reforçar a proximidade.

Em alinhamento com estes eixos a transição digital e a inovação mostram-se fundamentais para melhorar e simplificar os processos e os serviços prestados pela DGRM que irá prosseguir e intensificar, com a aposta na digitalização e simplificação dos seus procedimentos e dos parceiros, atuando simultaneamente na revisão e certificação dos seus processos e na capacitação das pessoas.

Também o contexto pandémico enfatizou a importância de reforçar a proximidade com o cliente de uma forma mais fácil e acessível, sem serem necessárias deslocações às nossas instalações para a resolução dos seus problemas.

Neste sentido a DGRM propõe-se promover ações de reforço da proximidade ao cliente por forma a estimular a integração e a inclusão no atendimento e a promover e fortalecer os serviços públicos de proximidade, designadamente através da instalação de serviços “desconcentrados” de atendimento BMAR e da utilização de tecnologias de atendimento que à distância garantam o mesmo apoio ao cliente.

É nesse aspeto que o presente objetivo irá reunir esforços para permitir que os clientes da DGRM possam utilizar os nossos serviços de forma mais confortável, quer deslocando-se presencialmente a serviços que operam na sua área de residência, quer utilizando novas tecnologias no atendimento à distância, designadamente a videoconferência.

O presente objetivo tem ainda em conta o programa Simplex no que toca à área da governação do mar, nomeadamente a medida eMarDOC que visa tornar a gestão documental mais ágil para os cidadãos, empresas e outras entidades públicas.

O Objetivo Estratégico OE2 relaciona-se com os seguintes objetivos operacionais:

- OP6: Contribuir para a simplificação e modernização administrativa;
- OP8: Assegurar a qualidade dos serviços no apoio ao cliente.



OE3: Aumentar a competitividade do registo de navios com a adequada segurança e proteção no transporte marítimo e portos

Acompanhar adequadamente o crescimento do registo de navios na Bandeira Portuguesa e os novos desenvolvimentos portuários, através da melhoria dos processos e da fiscalização, bem como da aplicação das novas políticas de segurança marítima e proteção portuária e ambiental, com vista a promover o desenvolvimento económico sustentado em adequadas medidas de segurança e prevenção de acidentes com pessoas, bens e ambientais.

Numa fase pós-pandémica, em que será posto em prática o Plano de Recuperação e Resiliência interligado com a adjudicação de fundos europeus aos estados membro da UE, será inexorável assumir o mar como uma das prioridades num país como Portugal com imensa potencialidade marinha. Fazer uso deste potencial, aliando-o a uma maior competitividade no registo de navios com bandeira portuguesa irá claramente de encontro com a recuperação económica do país.

O objetivo estratégico OE 3 relaciona-se com os seguintes objetivos operacionais:

- OP1: Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar;
- OP4: Assegurar as atribuições de *Flag State* e *Port State Control*;
- OP5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM.



OE4: Reforçar a valorização do capital humano

As equipas de trabalhadores e dirigentes constituem a peça-chave da atividade da Administração Pública, da sua capacidade adaptativa e transformacional num espírito de missão e valores de serviço público.

O presente plano visa o reforço no número e na valorização das pessoas através de boa adequação às funções, num contexto de orientação ao cliente e transição digital e climática, promovendo a qualificação profissional, a motivação e o trabalho em equipa.

O reforço e valorização do capital humano da DGRM tem subjacentes as linhas de orientação plasmadas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2020 que aprova a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023.

Neste contexto a DGRM tem como principais desafios a mobilização e valorização dos trabalhadores, e o reforço das lideranças, por forma a criar equipas dinâmicas e mobilizadoras, suscetíveis de desenvolver as competências e a motivação de todos num desígnio de valor para a sociedade.

No atual contexto de crise sanitária, é fundamental reconhecer que o capital humano representa um papel de prioritária importância, de forma a ser possível aproveitar todo o talento e capacidade de inovação proporcionado pelos colaboradores com o objetivo de melhorar a produtividade, sendo igualmente importante a conciliação da sua vida pessoal, familiar e profissional. É ainda importante ter em conta que este objetivo está interligado com o intuito do SIADAP de promover a motivação profissional dos colaboradores e desenvolvimento de competências.

O Objetivo Estratégico OE 4 relaciona-se com os seguintes objetivos operacionais:

- OP7: Promover a valorização do trabalhador.

5.3. OBJETIVOS OPERACIONAIS | EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E QUALIDADE

Os objetivos operacionais, num total de 8, decorrem dos objetivos estratégicos e agrupam-se em três parâmetros de avaliação: Eficácia, Eficiência e Qualidade.



Eficácia

OP1: Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar

Num mundo cada vez mais globalizado e interdepende, a capacidade de cooperar com parceiros em diversas vertentes das funções desempenhadas pela DGRM tornará as operações mais eficazes, uma vez que a partilha de conhecimentos proporcionada por este tipo de relações cria sinergias que levam a melhorias produtivas. Exemplos de ações neste âmbito são a realização de reuniões de coordenação entre parceiros, ações informativas ou de divulgação, estudos, relatórios ou outros documentos técnicos.

OP2: Aumentar o esforço de inspeção e controlo específico

Sendo a inspeção uma das áreas fundamentais da atividade da DGRM, em 2022, será continuado o investimento na implementação de sistemas de informação e processos de trabalho que melhorem a eficácia do sistema de inspeção e controlo da pesca. Desta forma, este objetivo será avaliado tendo em conta a percentagem de inspeções planeadas.

OP3: Promover o bom estado ambiental e o ordenamento do espaço marítimo

A promoção do bom estado ambiental e o ordenamento do espaço marítimo assumem relevância acrescida quer em termos nacionais, quer internacionais. Neste âmbito a intervenção da DGRM para 2021 será centrada nas seguintes áreas: realização de dragagens de manutenção portuária; preparação de ECA; Elaboração de um plano de Afetação e Imersão de dragados e o desenvolvimento de um serviço dedicado a *Hubs* digitais marítimos.

OP4: Assegurar as atribuições de *Flag State* e *Port State Control*

A DGRM, enquanto autoridade nacional irá continuar a assegurar com qualidade e eficiência as suas atribuições no âmbito de *Flag State* a embarcações em Portugal e de proceder a inspeções ao abrigo de normas internacionais conhecidas como *Port State Control*. O cumprimento destas obrigações, pelo Estado Português, é da máxima importância, devendo ser observadas e respeitadas as normas de inspeção marítima em vigor no país e tendo em conta normas internacionais para controlo de embarcações estrangeiras.

Os novos desafios decorrentes da guerra na Ucrânia, evidenciam a importância do mar e da DGRM no que se refere à Segurança, tornando assim as verificações de carga e descarga de navios, de acordo com a da Diretiva 2001/96/CE, um pilar fundamental no desenvolvimento da atividade em 2022.

A recente regulamentação a que Portugal está sujeito no quadro das alterações climáticas, designadamente no que se refere à descarbonização e enxofre, irão exigir adaptações profundas nos processos e procedimentos de trabalho em 2022.



Eficiência

OP5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM

Quer sejam políticas ao nível internacional ou nacional que devem ser respeitadas em Portugal ao nível das competências da DGRM, devem ser analisadas e deve ser garantido que as mesmas tenham seguimento no contexto das atividades marítimas. Para este objetivo concorrem atividades relacionadas com a elaboração de documentos destinados à COM, cimeiras, seminários, fóruns e propostas legislativas apresentadas à tutela.

OP6: Contribuir para a simplificação e modernização administrativa

O presente objetivo alinha-se com o objetivo estratégico 2 e pretende que sejam operacionalizadas medidas de simplificação do acesso aos serviços da DGRM, guiadas pela tendência atual de modernização e digitalização de serviços. É importante referir que no âmbito dos sistemas de informação será implementada a infraestrutura de DataWarehouse do Mar - DwMar, constituindo-se um repositório estruturado de dados consolidados, provenientes de diferentes fontes, que vai permitir a extração de informação, a definição de indicadores à media e a construção de dashborad de controlo e monitorização da atividade e do desempenho aos vários níveis da organização. Será ainda criado um sistema de pesquisa de pedidos voltado às necessidades dos clientes.



Qualidade

OP7: Promover a valorização do trabalhador

Em linha com o OE 4, a formação profissional assume particular destaque no domínio da capacitação dos recursos humanos, permitindo que se adaptem continuamente, melhorando as suas competências e aumentando as suas capacidades, porquanto o sucesso das organizações é indissociável da evolução e crescimento dos seus recursos humanos.

Neste contexto com vista à realização do presente objetivo é preconizado pela DGRM um plano de formação que tem subjacente as seguintes linhas estratégicas:

- a) O reforço da formação para dirigentes, privilegiando, sempre que possível, o formato online;
- b) O aprofundamento das medidas de conciliação da vida pessoal, profissional e familiar, nomeadamente através de formação;
- c) O desenvolvimento das competências dos trabalhadores para enfrentar desafios do futuro, através de formação inicial e contínua, enquadrando-as numa perspetiva de transferência do conhecimento intergeracional.

É privilegiada a formação no domínio da capacitação para a liderança em contexto público e para a liderança de equipas com autonomia reforçada; o investimento nos incentivos à eficiência e à inovação, estimulando o trabalho em equipa e aprofundando o envolvimento nos modelos de gestão dos serviços; o incentivo de percursos dinâmicos de aprendizagem, que conjuguem formação de longa e de curta duração; bem como a implementação de projetos que promovam a conciliação entre a vida pessoal e familiar e a vida profissional.

Considerando os recursos financeiros disponíveis e o princípio da otimização dos mesmos, atendendo também à existência de programas de formação financiada, sempre que tal seja possível, procurar-se-á realizar as ações de formação através dos programas financiados, e como tal, sem custos para a DGRM.

O Plano de Formação da DGRM para 2022, considera a realização de 67 ações de formação, distribuídas por 12 áreas de formação, num total de 10.459,5 horas de formação, abrangendo cerca de 204 trabalhadores e com um custo estimado de aproximadamente 50.000,00€.

A conciliação da vida profissional, pessoal e familiar dos trabalhadores é muito importante para a DGRM. Conciliar melhor a vida profissional, pessoal e familiar favorece a diminuição do absentismo, o aumento da produtividade e a retenção de talento, matéria que se apresenta de extrema importância para o sucesso das organizações e que no caso constitui um objetivo para 2022 preconizado pela DGRM.

Conciliar melhor a vida profissional, pessoal e familiar é uma mudança cultural que exige a adoção de estratégias na DGRM que permitam a implementação de medidas a aplicar aos recursos na prossecução da diminuição do absentismo, do aumento da produtividade e da retenção de talento.

Esta estratégia deve ser definida em articulação com os trabalhadores da DGRM, pelo que num primeiro momento é importante conhecer as expectativas dos mesmos auscultando os mesmos através de um inquérito sobre esta matéria.

OP8: Assegurar a qualidade dos serviços no apoio ao cliente

A DGRM, como entidade de serviço público, tem como objetivo oferecer serviços que facilitem as atividades marítimas no país procurando processos de melhoria dos serviços existentes e a criação de novos serviços que se tornem necessários, mantendo os padrões de qualidade. Assim sendo proceder-se-á à realização de um inquérito de satisfação aos clientes bem como um relatório que avaliará o sistema de Gestão de Qualidade.

A otimização e qualidade da prestação de serviços aos clientes constitui desiderato fundamental da atividade da DGRM, pelo que se preconiza promover ações de reforço da proximidade ao cliente por forma a estimular a integração e a inclusão no atendimento e a promover e fortalecer os serviços públicos de proximidade, designadamente através da instalação de serviços “desconcentrados” de atendimento BMAR e da utilização de tecnologias de atendimento que à distância garantam apoio ao cliente com um referencial de qualidade.

É nesse aspeto que o presente objetivo irá reunir esforços para permitir que os clientes da DGRM possam utilizar os nossos serviços de forma mais confortável, quer deslocando-se presencialmente a serviços que operam na sua área de residência, recorrendo a serviços públicos parceiros da DGRM, quer utilizando novas tecnologias no atendimento à distancia, designadamente a videoconferência.

Matriz de relação entre os Objetivos Estratégicos e os Objetivos Operacionais

Objetivos Operacionais	Eficácia				Eficiência		Qualidade	
	OP 1: Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar	OP 2: Aumentar o esforço de inspeção e controlo específico	OP 3: Promover o bom estado ambiental e o ordenamento do espaço marítimo	OP 4: Assegurar as atribuições de Flag State e Port State Control	OP 5: Garantir o acompanhamento o das políticas no âmbito das competências da DGRM	OP 6: Contribuir para a simplificação e modernização administrativa	OP 7: Promover a valorização do trabalhador	OP 8: Assegurar a qualidade e dos serviços no apoio ao cliente
Objetivos Estratégicos								
OE 1: Promover uma gestão mais sustentável dos recursos naturais e do oceano	D	D	D		D	I		I
OE 2: Modernizar e inovar na relação entre a administração e os seus clientes	I					D		D
OE 3: Aumentar a competitividade do registo de navios com a adequada segurança e proteção no transporte marítimo e portos	D			D	D	I		I
OE 4: Reforçar a valorização do capital humano							D	

5.4. INDICADORES E METAS | QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) é elaborado a partir dos quatro Objetivos Estratégicos, que se desdobram em oito Objetivos Operacionais, categorizados em objetivos de eficácia, eficiência e qualidade.

A cada objetivo operacional encontram-se associados indicadores de performance, que permitem a monitorização e a avaliação do desempenho da DGRM. Para 2022, o QUAR da DGRM é composto por 26 indicadores que abrangem todas as áreas e UO. Cada indicador é expresso através de uma métrica e tem associada uma meta. O grau de cumprimento de cada indicador, tem como referencial uma meta, uma tolerância (intervalo admissível) e valor crítico (referencial).

Alinhamento com os Objetivos Comuns de Gestão dos Serviços Públicos

Para 2022 a DGRM definiu oito indicadores segmentados em três objetivos operacionais, que contribuem para o cumprimento dos objetivos comuns de gestão dos serviços públicos inscritos no QUAR para 2022, conforme previsto no n.º 1, artigo nº 28 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro referente ao orçamento de estado de 2021, que se indicam abaixo.

- Medidas previstas no programa **SIMPLEX e no Orçamento Participativo Portugal (OPP)** cuja responsabilidade de implementação lhes esteja atribuída

Objetivo Operacional 6: contribuir para a simplificação e modernização administrativa, para o qual concorrem quatro indicadores: Ind. 17 Implementação do projeto DWMar enquanto repositório de dados central da DGRM; Ind. 18 Desenvolvimento de um novo sistema de pesquisa de pedidos voltado para as necessidades dos clientes; Ind. 19 Alargar o número de serviços e processo digitalizados; Ind. 20 Atribuição do conjunto de Identificação às embarcações de pesca de forma digital.

- Objetivos de **boa gestão dos trabalhadores**, designadamente nos domínios da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação.

Objetivo Operacional 7: promover a valorização do trabalhador através do Ind. 21 relativo à percentagem de ações de formação frequentadas e com o Ind. 22 relativo à avaliação das medidas de conciliação da vida pessoal, profissional e familiar, designadamente regimes de trabalho, através de inquérito para auscultação dos trabalhadores.

- **A avaliação pelos cidadãos, em particular nos serviços que tenham atendimento público ou prestem serviço direto a cidadãos e empresas.**

Objetivo Operacional 8: Assegurar a qualidade dos serviços prestados ao cliente, com o Ind. 23 relativo à avaliação da satisfação dos clientes, o Ind. 24 através da apresentação do relatório da avaliação do sistema de gestão da qualidade, o Ind. 25 relacionado com o tempo de resposta às reclamações dos clientes e com o Ind. 26 através da disponibilização de atendimento personalizado assistido por videoconferência para clientes com dificuldades na utilização de novas das novas tecnologias.

Os objetivos referidos, de acordo com a referida disposição legal no número 2, são considerados dos mais relevantes para efeitos do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, devendo o respetivo serviço garantir que o conjunto dos mesmos tem um peso relativo no QUAR igual ou superior a 50 %, no qual mais de metade corresponde à avaliação pelos cidadãos, conforme artigo 22.º da proposta de orçamento de Estado 2022.

Os quadros abaixo apresentam de forma detalhada uma visão global acerca dos objetivos operacionais e indicadores definidos para o QUAR 2022.

Objetivos QUAR 2022

OBJETIVOS RELEVANTES nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Objetivos Relevantes
Eficácia				
OP1: Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar	35%	30%	11%	RELEVANTE
OP2: Aumentar o esforço de inspeção e controlo específico		20%	7%	
OP3: Promover o bom estado ambiental e o ordenamento do espaço marítimo		30%	11%	
OP4: Assegurar as atribuições de Flag State e Port State Control		20%	7%	
Eficiência				
OP5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM	35%	40%	14%	RELEVANTE
OP6: Contribuir para a simplificação e modernização administrativa		60%	21%	RELEVANTE
Qualidade				
OP7: Promover a valorização do trabalhador	30%	15%	5%	RELEVANTE
OP8: Assegurar a qualidade dos serviços prestados ao utente		85%	26%	RELEVANTE
Total	100%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes		76%

Indicadores QUAR 2022

Eficácia	OP 1 Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar
	Ind 1 Nº de reuniões de coordenação, de ações informativas ou ações de divulgação, de estudos, de relatórios ou de outros documentos técnicos
	Ind 2 Lançamento do concurso para adjudicação do estudo para a realização de melhorias em molhes e quebra-mares
	OP 2 Aumentar o esforço de inspeção e controlo específico
	Ind 3 Aumentar o número de inspeções realizadas em relação ao ano anterior
	Ind 4 Aumentar o número de navios com monitorização por meios eletrónicos face ao ano anterior
	Ind 5 % de relatórios de incidentes realizados no âmbito do controlo do tráfego marítimo, face ao número de incidentes verificados, após reunidas as condições técnicas necessárias
	OP 3: Promover o bom estado ambiental e ordenamento do espaço marítimo
	Ind 6 Execução do Plano Plurianual Dragagens de manutenção portuária (2022-2024) aprovado superiormente
	Ind 7 Elaborar uma proposta de ECA (Emission Control Area) (31/07)
Ind 8 Elaboração de projeto de Plano de Afetação para a Imersão de Dragados e envio para parecer final da Comissão Consultiva (Despacho n.º 9671/2021)	
Ind 9 Implementação do serviço específico para <i>Hub</i> Digitais marítimos (30/06)	
OP 4: Assegurar as atribuições de <i>Flag State</i> e <i>Port State Control</i>	
Ind 10 Verificação da implementação da Diretiva 2001/96/CE - Segurança das operações de carga e descarga de navios graneleiros	

Eficiência

OP 5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM

Ind 11 N.º de documentos finais destinados à COM, Cimeiras/Seminários/ e outros Fóruns, e de propostas legislativas apresentadas à Tutela

Ind 12 Número de notícias produzidas e divulgadas

Ind 13 Revisão do manual de controlo interno (30/11)

Ind 14 Analisar candidaturas no âmbito do PRR, relativas a embarcações de pesca

Ind 15 Elaborar os projetos de diplomas legais e regulamentares

Ind 16 N.º de reuniões do Grupo de Peritos de Controlo, da EFCA e das funções de guarda costeira (EFCA, EMSA e FRONTEX)

OP 6: Contribuir para a simplificação e modernização administrativa

Ind 17 Implementar o projeto DWMar enquanto repositório de dados central da DGRM (30/11)

Ind 18 Criar um novo sistema de pesquisa de pedidos voltado às necessidades dos clientes (23/12)

Ind 19 Procedimentos e processos digitalizados (20/12)

Ind 20 Atribuição do Conjunto de Identificação às embarcações de pesca de forma digital

Qualidade

OP 7: Promover a valorização do trabalhador

Ind 21 Percentagem de ações de formação frequentadas face ao número total de ações de formação previstas no plano de formação

Ind 22 Lançamento do inquérito para avaliação das medidas de conciliação da vida pessoal, profissional e familiar; designadamente regimes de trabalho, através de inquérito para auscultação dos trabalhadores (30/06)

OP 8: Assegurar a qualidade dos serviços no apoio ao utente

Ind 23 Realização do inquérito para a avaliação do grau de satisfação dos clientes. Apresentação do relatório (31/12)

Ind 24 Apresentação do Relatório da Avaliação do Sistema de Gestão de Qualidade (30/04)

Ind 25 Assegurar a resposta às reclamações dos clientes da DGRM

Ind 26 Disponibilizar o atendimento personalizado assistido por videoconferência para clientes com dificuldades na utilização das novas tecnologias na interação como Balcão Eletrónico do Mar (BMAR) (Prazo até 30/11)

6. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

6.1 RECURSOS HUMANOS

O mapa de pessoal planeado para 2022 da DGRM é composto por 307 postos de trabalho.

RECURSOS HUMANOS								Objetivo 2022	123	
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços) ¹	Pontuação efetivos Planeados para 2022			Pontuação efetivos Executados para 2022			Débito (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERBP
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.03 (Balanco Social)	UERHE	Pontuação Executada			
Dirigentes - Direção Superior	20	3	684	60						
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	29	6512	464						
Técnico Superior	12	117	26676	1404						
Especialistas de Informática	12	8	1824	96						
Coordenador Técnico	9	10	2280	90						
Técnicos de Informática	8	2	456	16						
Assistente Técnico	8	72	16416	576						
Assistente Operacional	5	6	1368	30						
Inspector de navios	12	25	5700	300						
Inspector das pescas	12	28	6384	336						
Inspector-adjunto das pescas	12	5	1140	60						
Fiscal de obras	8	1	228	8						
Marinheiro	8	1	228	8						
		307	69 996	3 448						

6.2 RECURSOS FINANCEIROS

RECURSOS FINANCEIROS									
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Disponível	Execução (.....)	Execução (31.03.2022)	Débito Executado / Disponível (31.12.2022)	Taxa de Execução (base ao planeado)	Taxa de Execução (base ao corrigido)	Taxa de Execução (base ao disponível)
Orçamento de Funcionamento (OF)	14 460 815,00 €								
Despesas c/ Pessoal	10 722 375,00 €								
Aquisições de Bens e Serviços	3 632 630,00 €								
Outras despesas correntes	1 473 928,00 €								
Despesas de Capital	651 902,00 €								
Orçamento de Investimento (OI)	16 908 783,00 €								
Despesas c/ Pessoal	0,00 €								
Aquisições de Bens e Serviços	3 088 885,00 €								
Outras despesas correntes	800 000,00 €								
Despesas de Capital	13 019 898,00 €								
Outros valores	0,00 €								
Total (OF+OI+OV)	33 399 598,00 €								

AVALIÇÃO FINAL DO QUAR 2022

7. OBJETIVOS E ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS

Em conformidade com a metodologia adotada, as unidades nucleares da DGRM procederam à definição dos objetivos para 2022, à identificação das atividades inerentes e das unidades flexíveis que as irão desenvolver, tendo em conta o respetivo âmbito de competências.

Os objetivos das Unidades Orgânicas interligam-se com os Objetivos Operacionais da DGRM e concorrem para a concretização dos Objetivos Estratégicos adotados, conforme consta do QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização.

As fichas seguintes contêm informação relativa às competências das unidades orgânicas, aos objetivos adotados para 2022 e atividades inerentes, possuindo um conjunto de indicadores e metas que viabilizam a respetiva monitorização e avaliação.

7.1. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA

Principais Atividades DSAM 2022

- Digitalização e desmaterialização dos planos de Proteção das instalações
- Proceder à regulamentação da Diretiva comunitária sobre navegação em águas interiores, direcionada para a diminuição de emissões de GHG.
- Dar cumprimento ao número de inspeções atribuídas ao Estado português, a efetuar a bordo dos navios que escalem portos nacionais relacionados com os níveis de enxofre dos combustíveis marítimos.
- Assegurar a verificação de que os navios nacionais e os que escalam os Portos nacionais com arqueação bruta igual ou superior a 5000 GT, cumprem com os requisitos relativos à monitorização, comunicação e verificação (MRV) das emissões de dióxido de carbono provenientes do transporte marítimo.
- Dar provimento à observação da Auditoria da IMO ao estado Português relativa à ausência de estratégia nacional para a segurança marítima.
- Proceder à regulamentação do Regulamento n.º 336/2006 , aplicação do Código ISM aos navios que arvoram pavilhão de um Estado-Membro, que efetuem exclusivamente viagens domésticas ou efetuem serviços regulares de transporte marítimo a partir de ou para portos dos Estados-Membros.

Indicadores QUAR DSAM 2022

- Somatório do número de reuniões de coordenação e ações informativas e de divulgação
- Verificação da implementação da Diretiva 2001/96/CE - Segurança das operações de carga e descarga de navios graneleiros
- Somatório do número de documentos finais destinados à COM, Cimeiras/Seminários/ e outros Fóruns, incluindo as propostas legislativas apresentadas à tutela

Direção de Serviços de Administração Marítima	Paulo Pamplona
Divisão de Inspeção de Navios Estrangeiros	Paulo Pamplona
Divisão do Pessoal do Mar e Navegadores de Recreio	Carlota Leitão Correia
Divisão de Navios em Serviço e Proteção	Fernando Braga
Divisão de Novas Construções	Conceição Gallis

OBJETIVOS E INDICADORES 2022 DSAM										
N.º Indicador	Objetivos/Indicadores	QUAR (Indicador)	Divisão	Prazo	Fórmula de Cálculo do Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Peso	Fonte
OBJETIVOS/INDICADORES										
OP 1 - Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor										
1	Reuniões de coordenação e ações informativas e de divulgação	Indicador 1	DSAM/DNC/DNSP/DINE	31/dez	Somatório do nº de reuniões, de ações informativas e de divulgação realizadas	7	1	9		
OBJETIVOS/INDICADORES										
OP4 - Assegurar as atribuições de Flag State e Port State Control										
2	Verificação da implementação da Diretiva 2001/96/CE - Segurança das operações de carga e descarga de navios graneleiros	Indicador 10	DNSP	31/dez	Número de verificações realizadas/Numero de terminais aplicáveis *100	95%	1%	98%		
3	Inspeccionar os navios estrangeiros que escalam os portos nacionais no âmbito do Memorando de Paris e do quadro legislativo da União Europeia		DINE	31/dez	Taxa de navios estrangeiros inspeccionados	Todos os navios de prioridade 1/100% da quota-parte				
4	Implementação das ações corretivas aos "findings" na esfera de competência da DGRM identificados na auditoria obrigatória da Organização Marítima a Portugal, conforme consta do calendário do Plano de Ações Corretivas validado pelo IMO		DSAM	31/dez	N.º de ações correctivas implementadas/Nº total de findings identificados *100	30%	5%	40%		
5	Número de Organizações Reconhecidas monitorizadas nos termos previstos no Decreto-Lei n.º Decreto-Lei n.º 13/2012, de 20 de janeiro.		DNSP	31/dez	N.º de OR monitorizadas/Nº total OR *100	50%	5%	60%		
6	Recolher amostras de combustíveis navais previstas na Decisão de Execução (EU) 2015/253 da Comissão, de 16 de fevereiro de 2015, relativos ao controlo do teor de enxofre máximo nos combustíveis navais utilizados no mar territorial português, zona económica exclusiva, portos e fundeadouros nacionais.		DNSP/DINE	31/dez	Antecipação do prazo para o cumprimento da recolha de amostras de acordo com a quota atribuída a Portugal pela Comissão Europeia	30/nov	5 dias	10 dias		
7	Acompanhamento da monitorização dos navios obrigados a cumprir com a Regra V/19-1 da Convenção SOLAS (LRIT)		DNC	31/dez	N.º total de navios verificados vs n.º total de navios registados	55%	5%	65%		
8	Acompanhamento da monitorização da entrada em serviços das embarcações de recreio no âmbito do DL 26-A/2016		DNC	31/dez	N.º total de empresas verificadas	>=1				
OBJETIVOS/INDICADORES										
OP 5 - Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM										
9	N.º de documentos finais destinados à COM, Cimeiras/Seminários/ e outros Foruns, incluindo as propostas legislativas apresentadas à Tutela	Indicador 11	DSAM/DNC/DNSP/DINE		Somatório do n.º de documentos produzidos com destino internacional e à Tutela	7	1	9		
OBJETIVOS/INDICADORES										
OP 8 - Assegurar a certificação de marítimos e a habilitação de navegadores de recreio										
10	Marítimos		DPMNR	31/dez	Taxa de entidades de formação monitorizadas	≥ 50%	5%	60%		
11			DPMNR	31/dez	Taxa de emissão dos certificados de Marítimos em prazo inferior a 10 dias	≥ 90%	5%	98%		
12			DPMNR	31/dez	Tempo médio de emissão de declaração de reconhecimento por autenticação de certificados marítimos	≤ 3 dias	1	1		
13			DPMNR	31/dez	Tempo médio de emissão de endorsements	≤ 60 dias	5 dias	50		
14			DPMNR	31/dez	Tempo médio entre o requerimento e a realização dos exames de avaliação de competências dos marítimos	≤ 6 meses	15 dias	5 meses		
15			DPMNR	31/dez	Taxa de emissão de cartas de navegadores de recreio em prazo inferior a 10 dias	≥ 90%	3%	95%		
16			DPMNR	31/dez	Tempo médio de emissão de cartas de navegadores de recreio	≤ 10 dias	3 dias	6 dias		
17	Náutica de Recreio		DPMNR	31/dez	Tempo médio de emissão da declaração de credencição da EFNR	≤ 20 dias	3 dias	15 dias		

7.2. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS NATURAIS

Principais Atividades para 2022

→	Comissão de acompanhamento da sardinha/biqueirão, cogestão do percebe, acompanhamento dos diádromos, Comissão de acompanhamento da ganchorra, reuniões anuais ORGP, PaqAT, PEAP 2021-30 e GTSegurança Alimentar.
→	Disponibilização das notas de síntese e notas de intervenção para os conselhos de ministros das pescas da EU e outros eventos internacionais, a elaboração de documentos de suporte da posição nacional para entidades externas (COM, FAO, OCDE) e REPER e atualização e modernização da legislação da pesca e da aquicultura, em particular as propostas que visam aplicar o Decreto-Lei n.º 73/2020 e o Decreto-Lei n.º 40/2017.
→	Tornar procedimentos e processos digitalizados, através da manutenção evolutiva do Bmar e inclusão do módulo de embarcações de apoio à aquicultura e apanha de juvenis e Documento Eletrónico de Moluscos bivalves.

Indicadores QUAR DSRN 2022

→	Ações de coordenação com os parceiros, incluindo o setor, através de ações informativas, de divulgação, de estudos específicos ou de documentos técnicos
→	Elaboração de documentos de suporte da posição nacional para as entidades externas (COM, FAO, OCDE) e REPER
→	Atualização e modernização da regulamentação da pesca e da aquicultura
→	Procedimentos e processos digitalizados (20/12)

Direção de Serviços de Recursos Naturais	Cristina Rosa
Divisão de Aquicultura	Cristina Borges
Divisão de Recursos Externos	Isabel Teixeira
Divisão de Recursos Internos	Alda Centeio

OBJETIVOS E INDICADORES 2022 DSRN										
N.º Indicador	Objetivos/Indicadores	QUAR (Indicador)	Divisão	Prazo	Fórmula de Cálculo do Indicador	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte
	OBJETIVO 1	OP1: Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar								
18	Ações de coordenação com os parceiros, incluindo o setor, através de ações informativas/de divulgação de estudos específicos ou documentos técnicos	Indicador 1	DA/DRE/DRI	31/dez	nº de ações de coordenação/ações informativas/divulgações/documentos técnicos	6	1	8	0,4	Smart Docs;Bmar e E-mail de envio
	OBJETIVO 2	OP5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM								
19	Disponibilização da Notas de Síntese e Notas de Intervenção para os Conselhos de Ministros das Pescas da EU e outros eventos internacionais		DRE	Antes de cada Conselho Ministros	Tempo médio de antecedência na disponibilização à Direção de documentação de apoio ao CM da UE	Antecedência de 2 dias úteis da data do CM	1	3	10%	E-mail de envio
20	Elaboração de documentos de suporte da posição nacional para entidades externas (COM, FAO, OCDE) e REPER	Indicador 11	DRE/DRI	31/dez	Nº de documentos elaborados	3	1	5	10%	E-mail de envio
21	Actualização e modernização da regulamentação da pesca e da aquicultura	Indicador 11	DA/DRE/DRI	31/dez	Nº de documentos modificados ou produzidos	6	2	9	10%	E-mail de envio
	OBJETIVO 3	OP6: Contribuir para a simplificação e modernização administrativa								
22	Procedimentos e processos digitalizados (20/12)	Indicador 19	DA/DRE/DRI	31/dez	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	354	10	342	30%	Bmar

7.3. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE MARINHO E SUSTENTABILIDADE

Principais Atividades para 2022 DSAS

- Adjudicação de um estudo no âmbito de melhorar alguns molhes ao longo da faixa costeira dada a sua importância para a segurança de zonas portuárias. Contará ainda com a adjudicação de outro significativo projeto que será a construção do Centro de Controlo Integrado do Mar.
- Organizar reuniões de coordenação com organismos parceiros da OSPAR. Aprovar os Planos de Receção e gestão de Resíduos apresentados pelas AP relativos ao ciclo 2022-26.
- Assegurar a eficácia de aplicação de políticas da DGRM, quer seja pela realização de vistorias a portos ou marinas de recreio, quer seja pelo desenvolvimento de uma ferramenta eletrónica de monitorização.

Indicadores QUAR DSAS DSAS

- Lançamento do concurso para adjudicação do estudo para a realização de melhorias em molhes e quebra-mares
- Execução do Plano Plurianual Dragagens de manutenção portuária (2022-2024) aprovado superiormente
- Elaborar uma proposta de ECA (Emission Control Area) (31/07)
- Elaboração de projeto de Plano de Afetação para a Imersão de Dragados e envio para parecer final da Comissão Consultiva (Despacho n.º 9671/2021)

Direção de Serviços de Ambiente Marinho e Sustentabilidade	José Manuel Marques
Divisão de Monitorização Ambiental	André Couto
Divisão de Infraestruturas	Ana Rita Freitas

OBJETIVOS E INDICADORES 2022 DSAS										
N.º Indicador	Objetivos/Indicadores	QUAR (Indicador)	Divisão	Prazo	Fórmula de Cálculo do Indicador	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte
OBJETIVO 1			OP1: Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar							
23	Lançamento do concurso para adjudicação do estudo para a realização de melhorias em molhes e quebra-mares	Indicador 2	DIE	31/dez	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	350	15	300		
24	Garantir o envolvimento de organismos parceiros nos grupos de trabalho da OSPAR		DMA	31/dez	Somatório nº de reuniões com parceiros	4	2	6		
25	Aprovar os PRGR apresentados pelas AP, até novembro de 2022, relativos ao ciclo iniciado em 2020		DIE	31/dez	n.º de planos informados / n.º planos submetidos * 100	80%	5%	90%		
OBJETIVO 2			OP3: Promover o bom estado ambiental e o ordenamento do espaço marítimo							
26	Elaborar uma proposta de ECA (Emission Control Area) (31/07)	Indicador 7	DMA	31/jul	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	212	30	151		
27	Elaborar Relatório Programa Medidas DQEM		DMA	31/dez	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	365	30	304		
28	Elaboração de projeto de Plano de Afetação para a Imersão de Dragados e envio para parecer final da Comissão Consultiva (Despacho n.º 9671/2021)	Indicador 8	DMA	30/set	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	270	30	210		
29	Execução do Plano Plurianual Dragagens de manutenção portuária (2022-2024) aprovado superiormente	Indicador 6	DIE	31/dez	Somatório m3 sedimento dragado	200000	50000	300000		
OBJECTIVO 3			OP5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM							
30	Adjudicar a construção do Centro Controle Integrado do Mar		DIE	31/mar	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	330	10	75		
31	Realizar vistorias aos portos e marinas de recreio		DIE	31/dez	Somatório nº de vistorias anual	10	2	13		

7.4. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, MONITORIZAÇÃO E CONTROLO DAS ATIVIDADES MARÍTIMAS

Principais Atividades 2022 DSMC

- Admissão e formação de recursos humanos
- Desenvolvimento das ações necessárias à verificação do cumprimento das Regras da PCP e do controlo de tráfego marítimo
- Apoio ao desenvolvimento das ferramentas no âmbito do controlo e inspeção - SIFICAP, MONICAP (CCI), Monitorização remota, RPAS, DPE, Programa de Observadores de Controlo
- Rever o PNAND

Indicadores QUAR 2022 DSMC

- N.º de ações de coordenação, informativas e ou de divulgação com o setor, no âmbito do SIFICAP e de outras entidades da administração
- Aumentar o número de inspeções realizadas em relação ao ano anterior
- Aumentar o número de navios com monitorização por meios eletrónicos face ao número de navios a 31-12-2021
- % de relatórios de incidentes realizados no âmbito do controlo do tráfego marítimo, face ao número de incidentes verificados
- N.º de reuniões do Grupo de Peritos de Controlo, da EFCA e das funções de guarda costeira (EFCA, EMSA e FRONTEX)

Direção de Serviços de Inspeção, Monitorização e Controlo das Atividades	Carlos Ferreira
Divisão de Inspeção das Atividades Marítimas	João Escudeiro
Divisão de Controlo das Atividades Marítimas	Ana Simão
Divisão de Operação do Controlo de Tráfego Marítimo	Ana Faneca

OBJETIVOS E INDICADORES 2022 DSMC										
N.º Indicador	Objetivos/Indicadores	QUAR (Indicador)	Divisão	Prazo	Fórmula de Cálculo do Indicador	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte
	OBJETIVO 1		OP1: Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar							
32	N.º de ações de coordenação, informativas e ou de divulgação com o setor, no âmbito do SJFICAP e de outras entidades da administração	Indicador 1	DSMC	31/dez	Somatório do número de reuniões, sessões, ações e documentos produzidos em 2022	7	1	9		
	OBJETIVO 2		OP2: Aumentar o esforço de inspeção e de controlo específicos							
33	Aumentar o número de inspeções realizadas em relação ao ano anterior	Indicador 3	DIAM	31/dez	Somatório do número de inspeções realizadas a 31.12.2022	60	2	65	30%	
34	Aumentar o número de navios com monitorização por meios eletrónicos face ao número de navios a 31-12-2021	Indicador 4	DCAM	31/dez	Somatório do número de navios com monitorização por meios eletrónicos a 31.12.2022.	500	3	510	30%	
35	% de relatórios de incidentes realizados no âmbito do controlo do tráfego marítimo, face ao número de incidentes verificados, após reunidas as condições técnicas necessárias	Indicador 5	DOCTM	31/dez	$N.º \text{ de relatórios} / N.º \text{ de incidentes} * 100$	80%	5%	100%	40%	
	OBJECTIVO 3		OP5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM							
36	N.º de reuniões do Grupo de Peritos de Controlo, da EFCA (European Fisheries Control Agency) e das funções de guarda costeira (EFCA,	Indicador 16	DIAM; DCAM e DOCTM	31/dez	Somatório do nº de reuniões	12	2	15	10%	

7.5. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO, INFORMAÇÃO E ESTRUTURAS

Principais Atividades 2022 DSPIE

- Realizar um conjunto de reuniões de coordenação com a Comissão das Denominações Comerciais, de ações informativas ou ações de divulgação, de estudos, de relatórios ou de outros documentos técnicos divulgados.
- Elaboração de documentos finais ou de aplicações/intervenções para COM/CM da U.E/Cimeiras/Seminários e outros, analisar e aprovar os Planos de Produção e de Comercialização (PPC) das OP de acordo com o Regulamento (UE) 1379/2013 de 11 de dezembro, elaborar o Relatório Anual da Frota de Pesca - 2021 de acordo com o Regulamento (UE) 1380/2013 de 11 de dezembro e elaborar o Relatório Anual dos Auxílios Estatais - reporte a 2021 de acordo com o Tratado de funcionamento da união Europeia.
- Atribuição do conjunto de identificação às embarcações de pesca de forma digital de acordo com o DL 73/2000 de 23 de setembro.

Indicadores QUAR 2022 DSPIE

- Nº de estudos, relatórios ou outros documentos técnicos para divulgar
- Coordenação da Comissão das Denominações Comerciais
- Elaboração de documentos finais ou de aplicações/intervenções para COM/CM da U.E/Cimeiras/Seminários e outros "Fora"
- Analisar e aprovar os Planos de Produção e de Comercialização (PPC) das OP
- Elaborar o Relatório Anual da Frota de Pesca - 2021
- Elaborar o Relatório Anual dos Auxílios Estatais - reporte a 2021
- Monitorização de Contratos de Abastecimento de Pescado das Organizações de Produtores (OP)
- Analisar candidaturas no âmbito do PRR, relativas a embarcações de pesca
- Atribuição do Conjunto de Identificação às embarcações de pesca de forma digital

Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Estruturas	Manuela Duarte
Divisão da Frota	Helena Galrito
Divisão da Indústria e Mercados	Manuela Duarte

OBJETIVOS E INDICADORES 2022 DSPIE										
N.º Indicador	Objetivos/Indicadores	QUAR (nº do Indicador)	Divisão	Prazo	Fórmula de Cálculo do Indicador	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte
OBJETIVO 1			OP1: Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor							
37	Nº de estudos, relatórios ou outros documentos técnicos para divulgar	Indicador 1	DF/DIM	31/dez	Somatório número de documentos	3	1	3	10%	email
38	Coordenação da Comissão das Denominações Comerciais	Indicador 1	DIM	31/dez	N.º de reuniões	4	1	4	15%	Lista presenças
OBJETIVO 2			OP5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DSPIE							
39	Elaboração de documentos finais ou de aplicações/intervenções para COM/CM da U.E/Cimeiras/Seminários e outros "Fora"	Indicador 11	DIM	31/dez	Somatório número de documentos	2	1	2	10%	email
40	Analisar e aprovar os Planos de Produção e de Comercialização (PPC) das OP (nº de dias de calendário com início a 2 de fevereiro)	Indicador 11	DIM	27/abr	Prazo (nº de dias) para análise e aprovação	80	5	80	15%	Smartdocs
41	Elaborar o Relatório Anual da Frota de Pesca - 2021 (nº de dias de calendário com início a 1 de janeiro)	Indicador 11	DF	31/mai	Prazo (nº de dias) de execução (até 31 de maio)	142	10	142	10%	email
42	Elaborar o Relatório Anual dos Auxílios Estatais - reporte a 2021	Indicador 11	DIM	30/jun	Prazo (nº de dias) de execução (até 30 de junho)	167	10	167	10%	email
43	Monitorização de Contratos de Abastecimento de Pescado das Organizações de Produtores (OP)	Indicador 11	DIM	31/dez	N.º de Contratos monitorizados	25	1	26	10%	Relatório
44	Analisar candidaturas no âmbito do PRR, relativas a embarcações de pesca	Indicador 14	DF	31/dez	% candidaturas analisadas a partir da data de encerramento do Aviso (n.º de dias)	50%	5%	60%	10%	SI IFAP
OBJETIVO 3			OP6: Contribuir para a simplificação e modernização administrativa							
45	Atribuição do Conjunto de Identificação às embarcações de pesca de forma digital	Indicador 20	DF	31/dez	% de pedidos analisados relativamente aos submetidos / entrados até 30 de setembro	75%	5%	85%	15%	Bmar

7.6. DIREÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

Principais Atividades 2022 DSJ

- A Direção de Serviços Jurídicos (DSJ) irá desenvolver a instrução, no âmbito das atribuições da DGRM, dos processos de contraordenação e a preparar as subseqüentes propostas de decisão, desenvolvendo todo o procedimento contraordenacional, designadamente as notificações, a inquirição de testemunhas e arguidos e demais diligências para reunir a prova necessária. Assegurará também todas as tarefas administrativas relacionadas com os processos de contraordenação, incluindo a fase decisória, através da emissão de dados para pagamento das coimas e custas, notificação das decisões aos arguidos e registo no SIFICAP e restantes diligências relacionadas.
- A Divisão da Regulamentação (DR) acompanhará os processos de contencioso administrativo e judiciais, bem como, os processos de pré-contencioso ou de contencioso comunitário. E procederá à elaboração de projetos de diplomas legais e regulamentares ou de quaisquer outros atos jurídicos (incluindo à preparação de Decretos para efeitos de incorporação de instrumentos jurídicos Internacionais)
- A Divisão de Contratação Pública (DCP) dará continuidade aos procedimentos de contratação pública já iniciados e procederá ao desenvolvimento dos procedimentos de formação de contratos de empreitadas de obras públicas, locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, bem como, prestará apoio jurídico à área técnica no acompanhamento da execução dos contratos celebrados.

Indicadores QUAR 2022 DSJ

- Elaborar os projetos de diplomas legais e regulamentares

9

Direção de Serviços Jurídicos	Marta Pires
Divisão de Regulamentação	Carlos Silva
Divisão de Contratação Pública	Cátia Santos

OBJETIVOS E INDICADORES 2022 DSJ										
N.º Indicador	Objetivos/Indicadores	QUAR (Indicador)	Divisão	Prazo	Fórmula de Cálculo do Indicador	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte
OBJETIVO 1			OP 5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM							
46	Elaborar os projetos de diplomas legais e regulamentares	Indicador 15	DR	31/dez	projetos de diplomas legais elaborados dentro do prazo/total de projetos de diplomas elaborados*100	80%	10%	95%		
47	Preparar informações e pareceres no domínio das atribuições da DGRM		DR	31/dez	pedidos resolvidos/pedidos distribuídos*100	80%	10%	95%		
48	Promover a análise jurídica dos procedimentos de contraordenação da pesca e emitir as respetivas propostas de decisão		DSJ	31/dez	% de relatórios finais emitidos em relação ao número de processos registados na DSJ	60%	65%	85%		
49	Promover a instrução dos procedimentos de contraordenação e emitir as respetivas propostas de decisão		DSJ	21/dez	% de ofícios de notificações para apresentação de defesa do arguido	50%	40%	65%		
OBJETIVO 2			OP6: Garantir a simplificação e a modernização administrativa							
50	Melhoria do nível de eficácia na preparação e lançamento das peças do procedimento		DCP	31/dez	projetos cumpridos dentro de prazo de 20 dias úteis/total de projetos cumpridos	80%	10%	95%		
51	Apresentação de uma proposta de Plano de desmaterialização dos procedimentos		DCP	31/dez	Prazo de elaboração da proposta	365	30	330		

7.7. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Principais Atividades 2022 DSAG

- Melhorar a qualidade dos serviços prestados ao cliente, aumentando a capacitação técnica do atendimento multicanal, disponibilizando o atendimento por videoconferência a clientes com dificuldades a aceder aos serviços online e definindo um modelo de CRM.
- Reforçar o controlo da gestão financeira, garantindo uma gestão eficaz das atividades relacionadas com a receita proveniente de taxas e coimas, revendo o manual de controlo interno e procedendo ao pagamento de faturas nos termos das cláusulas contratuais.
- Promover a valorização dos recursos humanos, controlando a percentagem de ações de formação frequentadas, avaliando medidas de conciliação da vida pessoal, profissional e familiar, designadamente regimes de trabalho, usando um inquérito para auscultação dos trabalhadores, implementando de sistemas de segurança e saúde no trabalho e promovendo ações de *team building*.

Indicadores QUAR 2022 DSAG

- Revisão do manual de controlo interno
- Percentagem de ações de formação frequentadas face ao número total de ações de formação previstas no plano de formação
- Avaliação das medidas de conciliação da vida pessoal, profissional e familiar; designadamente regimes de trabalho, através de inquérito para auscultação dos trabalhadores
- Disponibilizar o atendimento personalizado assistido por videoconferência para clientes com dificuldades na utilização das novas tecnologias na interação como Balcão Eletrónico do Mar (BMAR)

Direção de Serviços de Administração Geral	Fernanda Bernardo
Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos	Rita Carvalho
Divisão de Gestão Financeira, Logística e Património	Ana Capucho
Divisão de Gestão de Clientes	Hugo Bord'Água

OBJETIVOS E INDICADORES 2022 DSAG										
N.º Indicador	Objetivos/Indicadores	QUAR (Indicador)	Divisão	Prazo	Fórmula de Cálculo do Indicador	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte
Objetivo 1			OP5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM							
52	Garantir uma gestão eficaz das atividades relacionadas com a receita proveniente de taxas e coimas		DGFLP		Prazo de transferência da receita para as entidades, que se fixa nos 15 dias subsequentes ao termo do trimestre (taxas pesca lúdica) ou do mês (coimas e outras taxas) a que o apuramento diz respeito	15	10	5	50%	Extrato bancário
53	Revisão do manual de controlo interno (30/11)	Indicador 13	DGFLP	30/nov	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	335	15	300	50%	Smartdocs
54	Proceder ao pagamento de faturas nos termos das cláusulas contratuais		DGFLP	31/dez	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	No prazo fixado no contrato, desde que validadas pelo gestor de contrato	5 dias	15 dias		Comprovativo de pagamento
Objetivo 2			OP7: Promover a valorização do trabalhador							
55	Percentagem de ações de formação frequentadas face ao número total de ações de formação previstas no plano de formação	Indicador 21	DGVRH		Nº de participações em ações de formação / total de participações previstas no Plano de formação *100	75%	10%	90%	25%	Relatório
56	Lançamento do inquérito para avaliação das medidas de conciliação da vida pessoal, profissional e familiar; designadamente regimes de trabalho, através de inquérito para auscultação dos trabalhadores (30/06)	Indicador 22	DGVRH		Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	181	18	161	25%	Inquérito
57	Implementação do sistema de segurança e saúde no trabalho		DGVRH		% de realização de consultas e exames	90%	5%	100%	25%	Certificados emitidos
58	Promoção de ações de TEAM BUILDING		DGVRH		Nº de ações promovidas	2	1	3	25%	Comprovativo Divulgação
Objetivo 3			OP8: Assegurar a qualidade dos serviços no apoio ao cliente							
59	Aumentar a capacitação/autonomia técnica do atendimento multicanal		DGC	30/set	Número de dias para elaboração das checklists de apoio (2022: checklist geral/ checklist náutica de Recreio/checklist licenças de estação)	273	15	212	50%	Smartdocs
60	Disponibilizar o atendimento personalizado assistido por videoconferência para clientes com dificuldades na utilização das novas tecnologias na interação como Balcão Eletrónico do Mar (BMAR) (30/11)	Indicador 26	DGC	30/nov	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	335	15	300	50%	Posto de atendimento
61	Definição do modelo de CRM (Customer Register Management)		DGC	30/jun	Número de dias para apresentação do documento CRM	181	15	151		

7.8. DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Principais Atividades 2022 DSIC

- A DSIC continuará a prosseguir a estratégia de desenvolvimento aplicacional de serviços para os clientes, suportados e integrados na arquitetura aplicacional integrada de sistemas da DGRM. A nível interno com recurso
- A nível interno, criar novas e melhores metodologias de análise e decisão para a desmaterialização de procedimentos. Ao nível externo com a definição de uma nova metodologia de catalogação dos serviços e sua disponibilização aos clientes, de modo a melhorar e simplificar a sua relação com a Direção-Geral.
- Para tal, a estratégia de comunicação passa por dar visibilidade aos resultados de projetos e iniciativas que promovem a notoriedade da DGRM, junto dos seus interlocutores e públicos-alvo.
- Os grandes projetos emblemáticos serão centrados na criação de serviços para *Hub* Digitais, marítimos e escolas de navegadores de recreio no BMar.pt; no aumento da qualidade do esforço de inspeção e controlo, com a nova versão do SIFICAP+ e na melhoria da instrução dos processos de contraordenação com a implementação de uma ferramenta para o efeito.

Indicadores QUAR 2022 DSIC

- Aumentar a notoriedade da DGRM junto dos públicos alvo
- Prazo de Implementação de um serviço específico para *Hub* Digitais marítimos
- Criar um novo sistema de pesquisa de pedidos voltado às necessidades dos clientes

Divisão de Sistemas de Informação

Cláudia Lauro

OBJETIVOS E INDICADORES 2022 DSIC										
N.º Indicador	Objetivos/Indicadores	QUAR (Indicador)	Divisão	Prazo	Fórmula de Cálculo do Indicador	Metas	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte
OBJETIVO 1			OP2: Aumentar o esforço de inspeção e controlo específico							
62	Grau de Execução do SIFICAP+		DSIC; DIT	31/12/2022	Grau de Implementação = Previsto/planeado	30%	5%	> 40%		
OBJETIVO 2			OP3: Promover o bom estado ambiental e o ordenamento do espaço marítimo							
63	Implementação de um serviço específico para Hub Digitais marítimos (30/06)	Indicador 9	DSIC (DSAS; DIT)	30/06/2022	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	181	7 dias	161	25%	
OBJETIVO 3			OP4: Assegurar as atribuições de Flag State e Port State Control							
64	Implementação de um sistema de controlo de vistorias de embarcações		DSIC; DSAM	31/12/2022	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	365	15 dias	330		
OBJETIVO 4			OP5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM							
65	Número de notícias produzidas e divulgadas	Indicador 12	DSIC	31/12/2022	Somatório do número de notícias produzidas e divulgadas	24	5	30	10%	
			OP6: Contribuir para a simplificação e modernização administrativa							
66	Implementação de serviços para Marítimos Nacionais		DSIC; DSAM	31/12/2022	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	365	15 dias	344		
67	Implementação de Recreio para a acreditação de Escolas e Exames		DSIC; DSAM	31/12/2022	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	365	15 dias	344		
68	Criar um novo sistema de pesquisa de pedidos voltado às necessidades dos clientes (23/12)	Indicador 18	DSIC (DGC; DPEQ; DE)	31/12/2022	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	357	7 dias	151	15%	

7.9. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS

Principais Atividades 2022 DIT

- Gerir os centros de dados da DGRM
- Desenvolver, atualizar e promover a exploração integrada dos sistemas de informação relativos ao controlo, inspeção e auditoria da atividade de pesca, da aquicultura e da comercialização dos produtos da pesca no âmbito da Política Comum das Pescas na componente de sistemas proprietários e da tecnologia de suporte.
- Gerir a base de dados nacional de navegação marítima.

Indicadores QUAR 2022 DIT

- Prazo de Implementação de um serviço específico para *Hub* Digitais marítimos

Divisão de Infraestruturas e Tecnologias

Fernando Reis

OBJETIVOS E INDICADORES 2022 DIT										
N.º Indicador	Objetivos/Indicadores	QUAR (Indicador)	Divisão	Prazo	Fórmula de Cálculo do Indicador	Metas	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte
	OBJETIVO 2		OP3: Promover o bom estado ambiental e o ordenamento do espaço marítimo							
63	Implementação do serviço específico para Hub Digitais marítimos (Prazo 30/06)	Indicador 9	DSIC; DSAS; DIT	30/06/2022	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	181	7 dias	150		

7.10. DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E QUALIDADE

Principais Atividades 2022 DPEQ

- Elaboração do Plano Estratégico da DGRM para a década, em alinhamento com a Estratégia do Mar 2021-2030
- Preparação dos Instrumentos de Gestão no âmbito do SIADAP | Plano Anual de Atividades, Relatório Anual de Atividade | Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)
- Assegurar a Monitorização Trimestral da DGRM em grandes números
- Assegurar a manutenção da Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade com referência à norma ISO:9001:2015
- Realizar o Inquérito de satisfação dos Clientes

Indicadores QUAR 2022 DPEQ

- Avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade
- Assegurar a resposta às reclamações dos clientes da DGRM
- Avaliar o grau de satisfação dos clientes (escala de 1 a 5)

Divisão de Planeamento, Estratégia e Qualidade

Anabela Delgado

OBJETIVOS E INDICADORES 2022 DPEQ										
N.º Indicador	Objetivos/Indicadores	QUAR (Indicador)	Divisão	Prazo	Fórmula de Cálculo do Indicador	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte
OBJETIVOS/INDICADORES										
OP5_EFICÁCIA - Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM										
69	Elaboração de proposta de Plano Estratégico da DGRM para a década		DPEQ	4ºT	Prazo de entrega do documento	365	15 dias	347		
70	Elaboração do Plano de Atividades e QUIAR		DPEQ	30/nov	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	334	1 dia	329		
71	Elaboração do Relatório Anual de Atividades e Autoavaliação		DPEQ	15/abr	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	105	10 dias	90		
72	Monitorização Trimestral da DGRM em Grandes Números		DPEQ	31/dez	Prazo de elaboração de uma proposta de indicadores e metodologia de monitorização	365	15 dias	347		
73	Monitorização do Plano Gestão de Risco Corrupção e Infrações Conexas (PGRCCIC)		DPEQ	31/dez	Prazo para a elaboração do relatório	365	15 dias	347		
74	Cumprimento do Plano de Auditorias Internas		DPEQ	31/dez	N.º auditorias planeadas/n.º auditorias realizadas*100	90%	5%	97%		
OBJETIVOS/INDICADORES										
OP8_QUALIDADE - Assegurar a qualidade dos serviços no apoio ao utente										
75	Apresentação do Relatório da Avaliação do Sistema de Gestão de Qualidade (30/04)	Indicador 24	DPEQ	30/abr	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	120	15 dias	100		
76	Execução do Plano de Ações Corretivas / Preventivas		DPEQ/UO	31/dez	N.º de AC planeadas / N.º de AC implementadas * 100	85%	5%	92%		
77	Assegurar a resposta às reclamações dos clientes da DGRM	Indicador 25	DPEQ	31/dez	Tempo médio de resposta às reclamações	≤ 10 dias úteis	1 dia	9 dias		
78	Avaliação de Fornecedores		DPEQ/DSAG/UO		Prazo para a elaboração do Relatório anual de Avaliação dos Fornecedores	365	15 dias	347		
79	Certificação dos Processos no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com a norma ISO:9001:2015		DPEQ/UO	31/dez	N.º de processos certificados / N.º processos candidatos a certificação * 100	≥ 92%	3%	97%		
80	Realização do inquérito para a avaliação do grau de satisfação dos clientes. Apresentação do relatório (31/12)	Indicador 23	DPEQ/DGC	31/dez	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	365	15 dias	347		

7.11. DIVISÃO DE ESTATÍSTICA

Principais Atividades 2022 DE

- Em 2022, as principais atividades da Divisão da Estatística serão a implementação do projeto DWMar, enquanto repositório central de dados da DGRM, e alargar a atividade estatística a todas as áreas da Direção-Geral.
- No âmbito do Programa da Recolha de Dados, no ano 2022, as atividades incluem as respostas a todos pedidos de dados pré-estabelecidos (<https://datacollection.jrc.ec.europa.eu/data-calls>) e a elaboração do relatório anual da recolha e tratamento de dados da atividade da pesca profissional, dados socioeconómicos da frota e da aquicultura e dados da quantidade de capturas da pesca recreativa.
- Para 2022, pretende-se melhorar a recolha de dados com a implementação de nova solução para os inquéritos online;
- No âmbito do intercâmbio de dados da pesca (FLUX-ERS), pretende-se, em 2022, concluir as comunicações de dados das vendas em lota (SALES NOTES) com a COM e iniciar a implementação da consulta aos dados das embarcações de pesca (FLEET).
- A DE tem ainda nas suas atividades, para 2022, as publicações das estatísticas oficiais da pesca do ano de 2021, a realizar de acordo com o calendário a disponibilizar no portal da DGRM (<https://www.dgrm.mm.gov.pt/web/guest/calend>)

Indicadores QUAR 2022 DE

- Disponibilizar relatórios e indicadores estatísticos para as principais áreas da DGRM
- Implementar o projeto DWMar enquanto repositório de dados central da DGRM

Divisão de Estatística

Isabel Valentim

OBJETIVOS E INDICADORES 2022 DE										
N.º Indicador	Objetivos/Indicadores	QUAR (Indicador)	Divisão	Prazo	Forma de Cálculo do Indicador	Metas	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte
	OBJETIVO 1		OP 1: Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar							
82	Disponibilizar relatórios e indicadores estatísticos para as principais áreas da DGRM	Indicador 1	DE	31/dez	N.º de áreas abrangidas	3	1	5		
83	Apresentar proposta para solução de gestão integrada de inuquéritos		DE	30/jun	Prazo para apresentação da proposta	181	15	151		
	OBJETIVO 2		OP 6: Contribuir para a simplificação e modernização administrativa							
84	Implementar o projeto DWMar enquanto repositório de dados central da DGRM	Indicador 17	DE	30/nov	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	335	15 dias	300		
85	Elaborar documentos metodológicos dos processos de recolha e tratamento de dados		DE	31/dez	Número de documentos	3	1	5		

Anexos



Data: 15/09/2022
Versão: V1

Ciclo de Gestão
2022

Designação do Serviço/Organismo:

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Missão:

A Direção-Geral tem por missão executar as políticas de preservação e conhecimento dos recursos naturais marinhos; executar as políticas de pesca, da aquicultura, da indústria transformadora e atividades conexas, do desenvolvimento da segurança e dos serviços marítimos, incluindo o setor marítimo-portuário, bem como garantir a regulamentação, a inspeção, a fiscalização, a coordenação e o controlo das atividades desenvolvidas no âmbito daquelas políticas

Objetivos Estratégicos (OE)	Meta	Crit. de concretização
OE1: Promover uma gestão mais sustentável dos recursos naturais e do oceano		
OE2: Modernizar e inovar na relação entre a administração e os seus clientes		
OE3: Aumentar a competitividade do regime de navios com a adequada segurança e proteção no transporte marítimo e portos		
OE4: Reforçar e valorização do capital humano		

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA

FSO: 30%

OP1: Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor de pesca e do mar

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UD	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Devido
Ind.1	36	66	76	30	3	36	70%	DSAN, DSPE, DS/DSAM/D SAC	Somatório do número de reuniões, sessões, ações e documentos produzidos em 2022				
Ind.2	n.a.	n.a.	n.a.	300	25	300	30%	DSAS	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado				

Taxa de Realização do OP1

Preço: 20%

OP2: Aumentar o esforço de inspeção e controlo específico

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UD	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Devido
Ind.3	n.a.	n.a.	55 inspeções	60	2	65	30%	DSAC	Somatório do número de inspeções realizadas a 31.12.2022				
Ind.4	n.a.	n.a.	482 navios com monitorização por meios eletrónicos	500	3	510	30%	DSAC	Somatório do número de navios com monitorização por meios eletrónicos a 31.12.2022				
Ind.5	n.a.	n.a.	n.a.	80%	5%	100%	40%	DSAC	N.º de relatórios/N.º de incidentes * 100				

Taxa de Realização do OP2

Preço: 30%

OP3: Promover o bem-estar ambiental e o ordenamento do espaço marítimo

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UD	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Devido
Ind.6	n.a.	240 000	284 000	200 000	50 000	300 000	15%	DSAS	Somatório m² arborização diques				
Ind.7	n.a.	n.a.	n.a.	212	30	151	25%	DSAS	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado				
Ind.8	n.a.	n.a.	n.a.	270	30	210	30%	DSAS	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado				
Ind.9	n.a.	n.a.	n.a.	181	7	161	25%	DSAC, DSAS, DSIT	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado				

Taxa de Realização do OP3

Preço: 20%

OP4: Assegurar as atribuições de Flag State e Port State Control

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UD	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Devido
Ind.10	n.a.	n.a.	n.a.	90%	5%	95%	100%	DSAM	Número de verificações realizadas/Número de terminais aplicáveis * 100				

Taxa de Realização do OP4

Preço: 0%

EFICIÊNCIA

FSO: 30%

OP5: Garantir o cumprimento das políticas no âmbito das competências da DGRM

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UD	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Devido
Ind.11	20	29	53	20	5	30	50%	DSRN, DSPE, DSAM	Somatório do nº de documentos produzidos em 2022				
Ind.12	n.a.	n.a.	n.a.	24	5	30	10%	DSIC	Somatório do número de notícias produzidas e divulgadas				
Ind.13	n.a.	n.a.	n.a.	335	15	300	10%	DSAG	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado				
Ind.14	n.a.	n.a.	n.a.	50%	5%	60%	10%	DSPE	% candidaturas analisadas a partir da data de encerramento do Aviso				
Ind.15	n.a.	n.a.	n.a.	80%	20%	90%	10%	DSI	Projetos de diplomas legais elaborados dentro do prazo total de projetos de diplomas elaborados * 100				
Ind.16	n.a.	n.a.	n.a.	12	2	15	10%	DSAC	Somatório do nº de reuniões				

Taxa de Realização do OP5

Preço: 60%

OP6: Contribuir para a simplificação e modernização administrativa

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UD	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Devido
Ind.17	n.a.	n.a.	n.a.	335	15	300	50%	DE	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado				
Ind.18	n.a.	n.a.	n.a.	357	7	351	15%	DSIC, DSIC, DSIC, DSIC	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado				
Ind.19	n.a.	n.a.	n.a.	304	10	342	15%	DSIN	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado				
Ind.20	n.a.	n.a.	n.a.	70%	5%	80%	15%	DSPE	% de pedidos analisados relativamente aos submetidos / entradas até 30 de setembro				

Taxa de Realização do OP6

Preço: 0%



QUALIDADE

Peso: 30%

OP7: Promover a valorização do trabalhador												Peso:	15%
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UD	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Deviço
Ind. 21	Porcentagem de ações de formação frequentadas face ao número total de ações de formação previstas no plano de formação	71%	80%	105%	75%	10%	90%	25%	DSAG	(# de participações em ações de formação / total de participações previstas no plano de formação) X 100			
Ind. 22	Lançamento do inquérito para avaliação das medidas de conciliação da vida pessoal, profissional e familiar; desigualmente regimes de trabalho, através de inquérito para avaliação dos trabalhadores (30/06)	n.a.	n.a.	n.a.	151	15	153	75%	DSAG	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado			

Taxa de Realização do OP7: 0%

OP8: Assegurar a qualidade dos serviços prestados ao cliente												Peso:	85%
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UD	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Deviço
Ind. 23	Realização do inquérito para a avaliação do grau de satisfação dos clientes, apresentação do relatório (31/12)	n.a.	n.a.	360	360	5	347	20%	DPEQ	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado			
Ind. 24	Apresentação do Relatório de Avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade (30/06)	n.a.	n.a.	62	120	15	100	20%	DPEQ	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado			
Ind. 25	Assegurar a resposta às reclamações dos clientes da DGRM	n.a.	n.a.	8	10	1	8	20%	DPEQ	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado			
Ind. 26	Disponibilizar o atendimento personalizado assistido por videoconferência para clientes com dificuldades na utilização das novas tecnologias na interação como Balcão Eletrónico do Mar (BEMAR) (Prazo até 30/11)	n.a.	n.a.	n.a.	355	15	300	20%	DSAG	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado			

Taxa de Realização do OP8: 0%

Objetivos Estratégicos vs Operacionais [matriz de enquadramento	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8
Promover uma gestão mais sustentável dos recursos naturais e do oceano		✓		✓				
Melhorar e simplificar o relacionamento entre a administração e os seus clientes						✓		✓
Aumentar a competitividade do registo de navios com a adequada segurança e proteção no transporte marítimo e portos	✓			✓	✓			
Reforçar a valorização do capital humano							✓	

OBJETIVOS RELEVANTES (n.º 1 do art. 18.º da Lei 66-B/2007, de 28.12	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Objetivos Relevantes
Eficiência				
OP1: Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar	35%	20%	11%	RELEVANTE
OP2: Aumentar o esforço de inspeção e controlo específico		20%	7%	
OP3: Promover o bom estado ambiental e o ordenamento do espaço marítimo		30%	13%	
OP4: Assegurar as atribuições de Flag State e Port State Control		20%	7%	
Eficiência				
OP5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM	35%	40%	14%	RELEVANTE
OP6: Contribuir para a simplificação e modernização administrativa		60%	21%	RELEVANTE
Qualidade				
OP7: Promover a valorização do trabalhador	30%	15%	5%	RELEVANTE
OP8: Assegurar a qualidade dos serviços prestados ao utente		85%	26%	RELEVANTE
Total	100%		Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes	76%

RECURSOS HUMANOS

Data atual: 2022 - Z28

DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços)	Pontuação efetivos Planeados para 2022			Pontuação efetivos Executados para 2022			Deviço (ou n.º)	Pontuação Escalada / Pontuação Planeada	UEIRE / UEIRP
		N.º de efetivos Planeados (Mapa de Pessoal)	UEIRP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.03 (Balanço Social)	UEIRE	Pontuação Executada			
Dirigentes - Direção Superior	20	3	684	60						
Dirigentes - Direção Intermediária e Chefes de equipa	16	29	6612	464						
Técnicos Superior	12	117	26676	1404						
Especialistas de Informática	12	8	1824	96						
Coordenador Técnico	9	10	2280	90						
Técnicos de Informática	8	2	456	16						
Assistente Técnico	8	72	16416	576						
Assistente Operacional	5	6	1368	30						
Inspeção de navios	12	25	5700	300						
Inspeção das pescas	12	28	6384	336						
Inspeção adjunto das pescas	12	5	1140	60						
Fiscal de obras	8	1	228	8						
Marítimo	8	1	228	8						
Total		307	69 936	3 448						

RECURSOS FINANCEIROS

DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Disponível	Deviço (—) / Excesso (+)	Execução (31.03.2022)	Deviço (Reservado) / Disponível (31.12.2022)	Taxa de Devolução (face ao planeado)	Taxa de Retenção (face ao corrigido)	Taxa de Retenção (face ao disponível)
Orçamento de Funcionamento (OF)	26 490 614,00 €								
Despesas c/Pessoal	10 722 375,00 €								
Aquisições de Bens e Serviços	3 632 630,00 €								
Outras despesas correntes	1 479 928,00 €								
Despesas de Capital	661 900,00 €								
Orçamento de Investimento (OI)	16 908 793,00 €								
Despesas c/Pessoal	0,00 €								
Aquisições de Bens e Serviços	3 088 885,00 €								
Outras despesas correntes	800 000,00 €								
Despesas de Capital	13 019 898,00 €								
Outros valores	0,00 €								
Total (OF+OI+OV)	33 399 598,00 €								

Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficiência Pontuação: 40%	Eficiência Pontuação: 30%	Qualidade Pontuação: 30%
	Quantitativa			
	Qualitativa			

